



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Unaí-MG, situada à Praça JK, s/nº torna-se público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 147 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATAS / HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 22/08/2023 – 18:00 horas

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 05/09/2023 – 09:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 05/09/2023 – 09:05 horas

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília /DF

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL Portal: B N C – Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br ou pelo site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

Endereço: Praça JK S/N Centro Unaí-MG Fone (38) 3677-9610 Ramal 9016



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prefeitura Municipal de Unaí, através da Pregoeira Andreia Tavares da Silva, designada pela Portaria nº 6.201 de 10 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço unitário.

1.2 Esse Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidora da Prefeitura, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações, no endereço www.bnc.org.br.

1.3 Caso não seja possível finalizar a etapa de lances no dia **05/09/2023**, a continuação dos trabalhos será programada em dias posteriores, a serem reprogramados até a finalização dos lances, seguido da declaração do vencedor de cada item.

1.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

2 DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinados as unidades de ensino da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme especificações constantes do Anexo 1 deste Edital.

3 DAS DESPESAS

3.1 As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária a seguir, a ser indicada na AF - Autorização de Fornecimento, podendo ser alteradas:

02.05.03.12.361.2052.2363.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

02.05.03.12.365.2052.2361.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

02.05.03.12.365.2052.2362.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupo de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

municipal.

4.5 O licitante deverá estar credenciado de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) instrumento particular de mandato outorgado à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras **ANEXO 3.**

b) Declaração de seu pleno conhecimento de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras **ANEXO 3.**

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, contendo preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogo do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras. **ANEXO 4.**

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 7 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC123/2006.

5 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

5.1 As pessoas jurídicas ou empresas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC -



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.7 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.1. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.3 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.4 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.12.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

6 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4 Licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art.s 48 e 49 da Lei nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/2014¹.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

[...]

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.2 Valor unitário;

8.3. Marca

8.4. Fabricante

8.5. Duas (2) casas decimais

8.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: Indicando o modelo, prazo de garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto após a etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

8.11. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.13. Os licitantes, deverão ficar atentos aos descritivos dos itens conforme especificado no Anexo I do Edital, podendo haver divergência entre o Termo de Referência e o referido anexo, pois o descritivo do produto no termo de referência poderá ser descrito sucintamente.

8.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.3. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.4. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Anexo I do Edital.

9.5. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.8. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

9.10. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.10.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10.4. O intervalo entre lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando a pregoeira definir uma margem de lance para esse lote.

9.10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.10.7. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.10.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.10.9. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.10.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.10.11. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.10.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.10.13. O Critério de julgamento adotado será o menor *preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.10.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.10.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10.16. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.10.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.10.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.10.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.10.20. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem nus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.10.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.10.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos: no país; por empresas brasileiras; por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.10.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.10.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10.26. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, **sob pena de inabilitação em caso do não atendimento ao solicitado**, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

for o caso, dos documentos complementares, quando necessário à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.10.27. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º10.024/2019, observado o prazo do § 2º do Art. 38.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, (24) vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata; a Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta;

10.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira, por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

10.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.10. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

10.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

12. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1. No caso de empresa individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3. No caso Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.4. ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

12.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.6. declaração sobre Emprego Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

12.7. Em se tratando de alteração consolidada, esta deverá conter todas as cláusulas atribuídas por lei, em vigor, neste caso não será necessária a apresentação do primeiro contrato social.

- a) Se a alteração consolidada se encontrar desatualizada, o interessado deverá juntar além desta, as modificações posteriores.
- b) Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- c) Certificados de regularidade de situação perante o **FGTS** (Certificado de Regularidade) do **FGTS**) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: **Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal** do domicílio/sede da licitante.
- e) Certidão de Regularidade quanto a **Dívida Ativa da União** (Lei nº 12.440 de 07/07/2011) conjunta com a prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na formada lei;



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de **(CNDT)** certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da **Fazenda Estadual** do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

i) A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datada dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

14.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

14.2. a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 5;

14.3. b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 10;

14.4. c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 6;

14.5. d) Declaração de enquadramento em micro empresa ou empresa de pequeno porte conforme modelo do Anexo 5 quando for o caso;

14.6. e) Declaração de Responsabilidade, conforme modelo do Anexo 8;

14.7. f) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 9.

15. DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS

15.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 (noventa) dias.

15.2. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

15.3. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

16. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS

16.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

16.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

16.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

16.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

16.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

16.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

16.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

16.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo do inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

16.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

16.10. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

16.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

17.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

(2) duas horas a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá conter os seguintes elementos:

17.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

17.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

17.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

17.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

17.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

17.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

17.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

17.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18. DOS RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

18.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

18.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

18.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

18.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, www.bnc.org.br, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, www.bnc.org.br, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

20.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1. O objeto desta licitação deverá obedecer o prazo mínimo estabelecido no respectivo Termo de Referência, após o recebimento da ordem de compra/empenho, no local indicado pela divisão competente.

22.2. Todos os produtos ofertados deverão obedecer às especificações técnicas e legislações pertinentes quando normatizados.

22.3. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1. Compete à Contratante:

23.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

22.1.2. Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

23.2.1. Compete à Contratada:

23.2.2. Efetuar a entrega dos bens, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

23.2.3. Substituir, obrigatoriamente, o bem que não atender as exigências de qualidade para utilização.

23.2.4. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

23.2.5. Substituir, obrigatoriamente, o bem que não atender as exigências de qualidade para utiliza.

24. DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

24.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

24.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. apresentar documentação falsa;

25.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. não mantiver a proposta;

25.1.6. cometer fraude fiscal;

25.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

25.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

25.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

25.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

25.4.2. Multa de 10% (dez. por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

25.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

25.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

25.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

25.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

25.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

25.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

25.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

25.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

25.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

25.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25.13. A Pregoeira no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissão e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do Art. 43 da Lei 8.666/93, quando poderá ser solicitada a apresentação de amostras e/ou documentos, se for o caso.

25.14. As decisões da Pregoeira serão publicadas nos sites desta Prefeitura Municipal e www.bnc.org.br, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

25.15. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

25.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, www.bnc.org.br pelo e-mail cpl@prefeituraunai.mg.gov.br, ou por petição dirigida e protocolada no endereço Praça JK S/N Centro Unaí/MG CEP.: 38.610-029.

26.3. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, se for o caso, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital. www.bnc.org.br. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

26.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

a. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

b. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, todos os seus anexos.

Unaí, 17 de agosto de 2023.

Andreia Tavares da Silva
Pregoeira



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1

Item	Qtd.	Descrição	Valores estimados em (R\$)	
			V. Unitário	V. Total
1	5	AQUISIÇÃO DE MICRO SYSTEM MICRO SYSTEM - CONJUGAÇÃO DO EQUIPAMENTO: MP3, USB, CD, RADIO AM/FM; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (BIVOLT); POTENCIA: 2W RMS; ACESSÓRIOS: SEM ACESSÓRIOS;	450,00	2.250,00
2	3	AQUISIÇÃO DE ARQUIVO 04 GAVETAS - CHAPA 22 "ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22; DIMENSÕES: 133 CM (ALT.) X 47 CM (LARG.) X 71 CM (PROF.) Complementação da especificação: ARQUIVO DE AÇO, ALTURA 133 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE 71 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CHAPA 22; PESO TOTAL DO ARQUIVO 47 KG E 400 G; COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; CARRINHOS TELESCÓPICOS 500 MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PRÓPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MÍCRONS, ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA CLARO."	1.450,00	4.350,00
03	15	AQUISIÇÃO DE BANCO DE REFEITÓRIO EM AÇO REVESTIDO MDF "BANCO PARA ASSENTO - ESTRUTURA: EM AÇO PINTADA EM EPÓXI; TIPO DO ASSENTO: MDF REVESTIDO DE MELANIMICO; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM BRAÇO; DIMENSÕES: 200 CM (COMP) X 40 CM (LARG) X 43 CM (ALT) Complementação da especificação: BANCO PARA REFEITÓRIO COM NO MINIMO 04 PÉS; NA COR CINZA; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS."	530,00	7.950,00
04	1	AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE BOLO PLANETARIA 110/220 "BATEDEIRA DE BOLO - MATÉRIA-PRIMA: PLASTICO; VELOCIDADE: MINIMA 3 VELOCIDADES; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTENCIA: PLANETÁRIA; COMPONENTE: TIGELA/CUBA EM AÇO INOX; COMPONENTE (1): NÃO APLICÁVEL. Complemento especificação: BATEDEIRA DE BOLO, PLANETÁRIA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 05 LITROS; ESTRUTURA EM PLASTICO; 03 BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS."	730,00	730,00
05	1	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ACESSÍVEL P/ DEFICIENTES VISUAIS "BEBEDOURO REFRIGERADO	1.960,00	1.960,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		-TIPO: ACESSÍVEL PARA DEFICIENTES VISUAIS; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: CONFORME FABRICANTE; GABINETE: AÇO INOX 304; TORNEIRA: 1TORNEIRA DE JATO COM LEITURA EM BRAILLE; VAZÃO: 40 LITROS/HORA; TENSÃO: 127V; Complemento especificação: BEBEDOURO ACESSÍVEL (PARA DEFICIENTES): GABINETE EM AÇO INOX; TAMPO EM AÇO INOX COM RALO SIFONADO; COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE VAZÃO DE ÁGUA DE 40 L/H, COMPRESSOR SILENCIOSO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO; ALIMENTAÇÃO DIRETA; TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL, GELADA E MISTA; SISTEMA DE FORNECIMENTO: 1 TORNEIRA DE JATO, COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA, COM PROTETOR BUCAL, ACIONAMENTO FRONTAL OU LATERAL, COM LEITURA EM BRAILLE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE TECLAS PLUSH BUTTON; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (MOTOR) DE 1/4 HP/190 WATTS; TENSÃO 127 VOLTS; CERTIFICADO INMETRO; ATENDE A NORMA ABNT NBR VIGENTE DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA DE 580 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 625 MM"		
06	1	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA CONJUGADO ADULTO E INFANTIL 110V BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: COLUNA/CONJUGADO ADULTO E INFANTIL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 6 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 1,2 LITROS; GABINETE: AÇO INOX COM ISOLAMENTO EM EPS; TORNEIRA: 01 PARA COPO E 01 PARA JATO; VAZÃO: 60 LITROS/HORA; TENSÃO: 110V	1.390,00	1.390,00
07	1	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO REFRIGERADO "BEBEDOURO REFRIGERADO -TIPO: PRESSÃO; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 04 LITROS; GABINETE: AÇO INOX; TORNEIRA: 02 TORNEIRAS (01 PARA COPO E 01 PARA JATO); VAZÃO: 50 LITROS/HORA; TENSÃO: 110 "	1.190,00	1.190,00
08	1	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL "BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 50 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 50 LITROS; GABINETE: AÇO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (2 PARA COPO); VAZÃO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 220 VOLTS; Complemento especificação: BEBEDOURO REFRIGERADO COM GABINETE E PIA EM AÇO INOX; COM BOIA INTERNA DE REPOSIÇÃO; SISTEMA DE ÁGUA DIRETA"	2.690,00	2.690,00
09	20	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCRITORIO 4 PÉS CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; TIPO: FIXA QUATRO PÉS; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE;	180,00	3.600,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>PÉS: 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM CADEIRA FIXA SEM BRAÇO TIPO ?4 PÉS?. ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, POSSUINDO ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE DE, NO MÍNIMO, 53 KG/M³ (COM CONTROLE PONTO A PONTO) E ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 50 MM, REVESTIDOS IGUALMENTE EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NA COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ACABAMENTO EM BORDAS PROTETORAS CONTRA IMPACTO EM PERFIL DE PVC OU ABS. MEDIDAS DO ENCOSTO: 400 MM (LARGURA) X 380 (ALTURA); MEDIDAS DO ASSENTO: 440 MM (LARGURA) X 440 MM (ALTURA); ALTURA DA FACE SUPERIOR DO ASSENTO: 470 MM. BASE: COM 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8 (SETE OITAVOS), COM ESPESSURA DE 1,2 MM, APOIADAS SOBRE SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS; DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE NIVELADO, FIRME E SEM FOLGAS, BEM COMO DEVERÁ TER O ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ESTRUTURA FIXA TIPO "4 PÉS" FABRICADA EM TUBO DE AÇO CURVADO DE 22,23 X 1,50 MM E TUBO DE AÇO TREFILADO 27 X 12 X 2,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS, E COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS) NBR E DE ERGONOMIA NR VIGENTES.</p>		
10	5	<p>AQUISIÇÃO DE CADEIRA P/ ESCRITÓRIO GIRATÓRIA "CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE:FUNCIONÁRIO;TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: REGULÁVEL; ASSENTO / ENCOSTO: COMPENSADOANATÔMICO MOLDADO A QUENTE; ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO; PÉS: RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: POLIESTIRENO; CONTRA- ENCOSTO:POLIESTIRENO; REGULAGEM: SISTEMA A GÁS;"</p>	390,00	1.950,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

11	3	AQUISIÇÃO DE POLTRONA P/ ESCRITORIO MODELO DIRETOR CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI, COM 05 PÉS; ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; Complemento especificação: ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA, CONTRA-ASSENTO/ENCOSTO COM PROTEÇÃO EM CAPA DE POLIPROPILENO ASSENTO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; ESTRUTURA EM AÇO ESTAMPADO, COM CINCO PÉS, COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO, PINTADA EM EPÓXI E ACABAMENTO COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO; ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATÔMICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM E DENSIDADE MÍNIMA D 45, REVESTIDO EM VINIL ; APOIA-BRACOS INJETADOS EM NYLON OU POLIURETANO, COM ALMA DE AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, AFASTAMENTO E ANGULAÇÃO; E AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 48 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE, ENCOSTO 45 CM LARGURA X 47 CM ALTURA, APOIA- BRACOS 20 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA; ESPALDAR MÉDIO COM REGULAGEM MÍNIMA ATÉ 58 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 42 CM, COM REGULAGEM DE NO MÍNIMO ATÉ 50 CM; ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATÉ 5 E 30 GRAUS, RESPECTIVAMENTE; MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE."	930,00	2.790,00
12	1	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA COMPUTADOR - MODELO: BÁSICO; SOFTWARE: WINDOWS 10 PROF. 64 BITS (PT-BR); MEMÓRIA: 8 GB DDR 4-2400 MHZ; PROCESSADOR: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; DISCO RÍGIDO: SSD 256 GB; MONITOR: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1920 x	4.560,00	4.560,00
13	1	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS P/ BIBLIOTECA "CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA; COMPOSIÇÃO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS; TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM; ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS; Complemento especificação: TAMPO EM MDF, APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO DE 1,20 M; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO TAMPO: EM PVC; ASSENTO	950,00	950,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		E ENCOSTO ANATÔMICOS COM REVESTIMENTO DE ALTA DENSIDADE E ACABAMENTO EM POLIÉSTER; ENCOSTO COM REVESTIMENTO TRASEIRO EM CAPA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA."		
14	10	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	730,00	7.300,00
15	1	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA CONJUGADA C/ 4 CESTOS E/OU COMPARTIMENTOS LIXEIRA CONJUNTO (PERMANENTE) - TIPO: PARA COLETA SELETIVA; COMPOSIÇÃO: COMPOSTODE 4 UNIDADES CONJUGADAS; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE INDIVIDUAL: 50 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA; TAMPA: TAMPA COM ABERTURA ARTICULADA AO CORPO; PEDAL: SEM PEDAL; FIXAÇÃO: LIXEIRAS FIXADAS AO SUPORTE;	990,00	990,00
16	4	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE MESA FOTO COPIADORA - TIPO: MESA; PROCESSAMENTO: PROCESSO DE COPIAS: ELETROSTÁTICO; VELOCIDADE: 13 C/P; PRE-AQUECIMENTO: 90 SEGUNDOS; FORMATO DE PAPEL: A4; COPIAS CONTINUAS: 99;	4.100,00	16.400,00
17	1	AQUISIÇÃO DE ESCANINHO 16 PORTAS "ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO; COMPARTIMENTO: 16; DIMENSÕES: 1,98 M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); Complemento especificação: ESCANINHO DE AÇO COM 16 PORTAS (4 CONJUNTOS DE 4), COM FECHADURA EM CADA PORTA; PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO 1,98 M (ALTURA) X 1,2 M (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS; LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISÓRIAS VERTICAIS N 22, DIVISÕES HORIZONTAIS N 26, PÉS N 14; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA."	1.690,00	1.690,00
18	1	AQUISIÇÃO DE ESTANTE P/ BIBLIOTECA AÇO CHAPA 22 "ESTANTE PARA BIBLIOTECA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO, CHAPA 22; PRATELEIRA: 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ANTEPAROS LATERAIS; TIPO: DUPLA FACE; MEDIDAS: 125 CM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE X 198 CM ALTURA; Complemento especificação: ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ESMALTE SINTÉTICO. MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE, ALTURA."	1.490,00	1.490,00
19	1	AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE SUCOS EXTRATOR DE SUCOS - MATÉRIA-PRIMA: CORPO DE AÇO INOX E	630,00	630,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		BASE DE ALUMÍNIO REPUXADO; DIMENSÕES: 350 X 215 X 365 MM; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTENCIA: 1/4 HP;		
20	1	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS "FOGÃO - FUNCIONAMENTO: A GÁS; NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VÁLVULA, FORNO E CHAPA; MODELO: INDUSTRIAL"	3.160,00	3.160,00
21	1	AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL "FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 1 CÂMARA; MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA); MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA); POTENCIA: MINIMA 2500 WATTS; TEMPERATURA: ATE 300 GRAUS; TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS Complemento especificação: FORNO INDUSTRIAL COM TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA; ISOLAMENTO TÉRMICO; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; CAVALETE REFORÇADO; 1 (UMA) GRELHA INTERNA; ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; CAPACIDADE MINIMA 100 LITROS."	3.290,00	3.290,00
22	2	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA 380 LITROS REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS;	4.690,00	9.380,00
23	1	AQUISIÇÃO DE MESA P/ ESCRITORIO C/ 3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS; DIMENSÕES: 1400 MM X 700 MM X 750 MM (L X P X A);	540,00	540,00
24	6	AQUISIÇÃO DE MESA P/ REFEITORIO "MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO: MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; ESTRUTURA: EM AÇO PINTADA EM EPÓXI; DIMENSÕES: 200 CM (LARGURA) X 80 CM (PROFUNDIDADE) X 75 CM (ALTURA) X 25 MM (ESPESSURA MINIMA) Complemento especificação: MESA PARA REFEITÓRIO COM PONTEIRAS NA MESMA COR; TODOS OS ACOPLAMENTOS COM PARAFUSO E BUCHA METÁLICA; MESA NA COR CINZA, COM TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO EM AMBOS OS LADOS; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDID	850,00	5.100,00
25	1	AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30 LITROS "FORNO - TIPO: MICRO-ONDAS; CAPACIDADE: 30 LITROS; POTENCIA: MINIMA 800 WATTS; TEMPERATURA: NÃO APLICÁVEL; TENSÃO: 110/220 VOLTS; Complemento especificação: FORNO MICRO-ONDAS NA COR BRANCA; PUXADOR; DISPLAY DIGITAL; TIMER; LUZ INTERNA; PRATO GIRATÓRIO."	990,00	990,00
26	1	AQUISIÇÃO DE PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS "PANELA DE PRESSÃO (ACIMA DE 10 LITROS) - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO POLIDO; CAPACIDADE: 20	540,00	540,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		LITROS;"		
27	5	AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PAREDE 24 CM "RELÓGIO - TIPO: PAREDE, COMUM; FORMATO: REDONDO; DIMENSÕES: 24 CM DIÂMETRO; MATÉRIA-PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA DE 06 VOLTS"	75,00	375,00
28	1	AQUISIÇÃO DE SOFÁ C/ 05 LUGARES "SOFÁ - NUMERO DE LUGARES: 05; ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO; TIPO: DE CANTO (FORMATO EM L); ASSENTO/ENCOSTO: FIXOS; DIMENSÕES: 475 CM LARGURA; 90 CM PROFUNDIDADE; 95 CM ALTURA Complemento especificação: COM APOIO LATERAL; PERCINTAS ELÁSTICAS; REVESTIMENTO ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA D33, EM CORINO; PÉS EM PLASTICO; COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO"	3.340,00	3.340,00
29	2	AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO "TELA DE PROJEÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: MATTE-WHITE; TIPO: RETRÁTIL; MEDIDAS: 152 CM(ALTURA) X 203 CM (LARGURA); Complemento especificação: TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS, RETRÁTIL; ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR 'POR MOLA MOTORA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFÁTICO E PINTURA 'ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE MULTIPARADA; TELA BRANCA COM FUNDO PRETO; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1.1 VEZES; PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR E FECHAR; FIXAÇÃO TETO OU PAREDE; ACOMPANHA ESTOJO METÁLICO."	1.090,00	2.180,00
30	12	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO 40" SMART "TELEVISÃO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 40 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V; ACESSÓRIOS: COM BASE/SUPORTE DE MESA. Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN, NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB"	2.990,00	35.880,00
31	1	AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO PORTATIL "TERMÔMETRO (PERMANENTE) - TIPO: INFRAVERMELHO, PORTÁTIL; FUNÇÃO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA INSTANTÂNEA; FAIXA DE TEMPERATURA: 34 A 42 GRAUS CELSIUS; FAIXA DE ERRO PERMITIDA: MAIS OU MENOS 0,2 GRAUS CELSIUS; TEMPO DE RESPOSTA: MAXIMO 3 SEGUNDOS; Complemento especificação: APARELHO PORTÁTIL; ESCALA DE TEMPERATURA DEVE COMPREENDER A FAIXA DE 34 A 42 GRAUS; RESOLUÇÃO DE 0,1°C; DE PRECISÃO DE ±0,2 °C;	100,00	100,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		SINALIZAÇÃO DO FINAL DA MEDIÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERA DISPENSAR O USO DE CAPAS DESCARTÁVEIS, MAS GARANTIR A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS OU PILHAS"		
32	5	AQUISIÇÃO DE MICRO SYSTEM MICRO SYSTEM - CONJUGAÇÃO DO EQUIPAMENTO: MP3, USB, CD, RADIO AM/FM; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (BIVOLT); POTENCIA: 2W RMS; ACESSÓRIOS: SEM ACESSÓRIOS;	450,00	2.250,00
33	3	AQUISIÇÃO DE ARQUIVO 04 GAVETAS - CHAPA 22 "ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22; DIMENSÕES: 133 CM (ALT.) X 47 CM (LARG.) X 71 CM (PROF.) Complementação da especificação: ARQUIVO DE AÇO, ALTURA 133 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE 71 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CHAPA 22; PESO TOTAL DO ARQUIVO 47 KG E 400 G; COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; CARRINHOS TELESCÓPICOS 500 MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PRÓPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MÍCRONS, ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA CLARO."	1.450,00	4.350,00
34	17	AQUISIÇÃO DE BANCO DE REFEITÓRIO EM AÇO REVESTIDO MDF "BANCO PARA ASSENTO - ESTRUTURA: EM AÇO PINTADA EM EPÓXI; TIPO DO ASSENTO: MDF REVESTIDO DE MELANIMICO; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM BRAÇO; DIMENSÕES: 200 CM (COMP) X 40 CM (LARG) X 43 CM (ALT) Complementação da especificação: BANCO PARA REFEITÓRIO COM NO MINIMO 04 PÉS; NA COR CINZA; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS."	530,00	9.010,00
35	3	AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE MASSAS INDUSTRIAL "BATEDEIRA DE MASSAS USO COZINHA INDUSTRIAL - VELOCIDADE: NO MINIMO 3 VELOCIDADES; BATEDORES: 03 BATEDORES; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 20 LITROS; TIPO: PLANETÁRIA; ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS; Complemento especificação: INDUSTRIAL; PLANETÁRIA; 20 LITROS; ESTRUTURA EM AÇO; PINTURA EPÓXI; CUBA/TIGELA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 03 BATEDORES: SENDO 01 TIPO ESPIRAL OU GANCHO, 01 TIPO RAQUETE E 01 TIPO GLOBO; MINIMO DE 03 VELOCIDADES; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO A CUBA/TIGELA (DEVE POSSUIR GR ADE DE SEGURANÇA, COM DISPOSITIVO QUE DESLIGA O	7.950,00	23.850,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		EQUIPAMENTO QUANDO A GRADE NÃO ESTIVER FECHADA); MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS"		
36	20	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCRITORIO 4 PÉS CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; TIPO: FIXA QUATRO PÉS; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE; PÉS: 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM CADEIRA FIXA SEM BRAÇO TIPO "4 PÉS". ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, POSSUINDO ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE DE, NO MÍNIMO, 53 KG/M ³ (COM CONTROLE PONTO A PONTO) E ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 50 MM, REVESTIDOS IGUALMENTE EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NA COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ACABAMENTO EM BORDAS PROTETORAS CONTRA IMPACTO EM PERFIL DE PVC OU ABS. MEDIDAS DO ENCOSTO: 400 MM (LARGURA) X 380 (ALTURA); MEDIDAS DO ASSENTO: 440 MM (LARGURA) X 440 MM (ALTURA); ALTURA DA FACE SUPERIOR DO ASSENTO: 470 MM. BASE: COM 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8 (SETE OITAVOS), COM ESPESSURA DE 1,2 MM, APOIADAS SOBRE SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS; DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE NIVELADO, FIRME E SEM FOLGAS, BEM COMO DEVERÁ TER O ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ESTRUTURA FIXA TIPO "4 PÉS" FABRICADA EM TUBO DE AÇO CURVADO DE 22,23 X 1,50 MM E TUBO DE AÇO TREFILADO 27 X 12 X 2,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS, E COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS) NBR E DE ÉRGONOMIA NR VIGENTE	180,00	3.600,00
37	5	AQUISIÇÃO DE CADEIRA P/ ESCRITÓRIO GIRATÓRIA "CADEIRA PARA ESCRITÓRIO -	390,00	1.950,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		FINALIDADE:FUNCIONÁRIO;TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: REGULÁVEL; ASSENTO / ENCOSTO: COMPENSADOANATÔMICO MOLDADO A QUENTE; ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO; PÉS: RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: POLIESTIRENO; CONTRA- ENCOSTO:POLIESTIRENO; REGULAGEM: SISTEMA A GÁS;"		
38	3	AQUISIÇÃO DE POLTRONA P/ ESCRITORIO MODELO DIRETOR CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO:CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI, COM 05 PÉS; ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; Complemento especificação: ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA, CONTRA-ASSENTO/ENCOSTO COM PROTEÇÃO EM CAPA DE POLIPROPILENO ASSENTO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; ESTRUTURA EM AÇO ESTAMPADO, COM CINCO PÉS, COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO,PINTADA EM EPÓXI E ACABAMENTO COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO; ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATÔMICO, DE ACORDO COMAS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA D 45, REVESTIDO EM VINIL ; APOIA-BRACOS INJETADOS EM NYLON OU POLIURETANO, COM ALMA DE AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, AFASTAMENTO E ANGULAÇÃO; E AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS: ASSENTO 48 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE, ENCOSTO 45 CM LARGURA X 47 CM ALTURA, APOIA- BRACOS 20 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA; ESPALDAR MÉDIO COM REGULAGEM MINIMA ATE 58 CM;ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 42 CM, COM REGULAGEM DE NO MINIMO ATE 50 CM; ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATE 5 E 30 GRAUS, RESPECTIVAMENTE; MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE."	930,00	2.790,00
39	2	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CALCULAR DE MESA "MAQUINA DE CALCULAR - TIPO: DE MESA; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO; NUMERO DE DÍGITOS: 12 DÍGITOS; SELETOR: COM SELETOR PARA DECIMAIS, ARREDONDAMENTO, ACUMULAÇÃO; Complementação da especificação: COM IMPRESSÃO EM PRETO E VERMELHO, DISPLAY LCD, MEMORIA, QUATRO OPERAÇÕES, TECLA PERCENTUAL, DOIS TOTALIZADORES, CALCULO EM CADEIA, MUDANÇA DE SINAL, CANCELAMENTO DO ULTIMO DIGITO, CALCULO DE TAXAS, BIVOLT, COM BOBINA 65 X 57 .MEDIDAS APROXIMADAS DE 205 MM LARGURA X 60 MM DE	730,00	1.460,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		ALTURA X 260 MM DE PROFUNDIDADE."		
40	3	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS P/ BIBLIOTECA "CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA; COMPOSIÇÃO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS; TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM; ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS; Complemento especificação: TAMPO EM MDF, APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO DE 1,20 M; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO TAMPO: EM PVC; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM REVESTIMENTO DE ALTA DENSIDADE E ACABAMENTO EM POLIÉSTER; ENCOSTO COM REVESTIMENTO TRASEIRO EM CAPA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA."	950,00	2.850,00
41	10	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	730,00	7.300,00
42	1	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA CONJUGADA C/ 4 CESTOS E/OU COMPARTIMENTOS LIXEIRA CONJUNTO (PERMANENTE) - TIPO: PARA COLETA SELETIVA; COMPOSIÇÃO: COMPOSTODE 4 UNIDADES CONJUGADAS; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE INDIVIDUAL: 50 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA; TAMPA: TAMPA COM ABERTURA ARTICULADA AO CORPO; PEDAL: SEM PEDAL; FIXAÇÃO: LIXEIRAS FIXADAS AO SUPORTE;	990,00	990,00
43	4	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE MESA FOTO COPIADORA - TIPO: MESA; PROCESSAMENTO: PROCESSO DE COPIAS: ELETROSTÁTICO; VELOCIDADE: 13 C/P; PRE-AQUECIMENTO: 90 SEGUNDOS; FORMATO DE PAPEL: A4; COPIAS CONTINUAS: 99;	4.100,00	16.400,00
44	1	AQUISIÇÃO DE ESCANINHO 16 PORTAS "ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO; COMPARTIMENTO: 16; DIMENSÕES: 1,98 M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); Complemento especificação: ESCANINHO DE AÇO COM 16 PORTAS (4 CONJUNTOS DE 4), COM FECHADURA EM CADA PORTA; PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO 1,98 M (ALTURA) X 1,2 M (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS; LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISÓRIAS VERTICAIS N 22, DIVISÕES HORIZONTAIS N 26, PÉS N 14; ADMITE-SE A	1.690,00	1.690,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA."		
45	1	AQUISIÇÃO DE ESTANTE P/ BIBLIOTECA AÇO CHAPA 22 "ESTANTE PARA BIBLIOTECA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO, CHAPA 22; PRATELEIRA: 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ANTEPAROS LATERAIS; TIPO: DUPLA FACE; MEDIDAS: 125 CM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE X 198 CM ALTURA; Complemento especificação: ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ESMALTE SINTÉTICO. MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE, ALTURA."	1.490,00	1.490,00
46	2	AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL A GÁS FORNO INDUSTRIAL - TIPO: A GÁS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 01 CÂMARA	1.990,00	3.980,00
47	3	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA 380 LITROS REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS;	4.690,00	14.070,00
48	4	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL "IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: MÁXIMA 6000 X 1200 DPI; VELOCIDADE IMPRESSÃO: MÁXIMA 35 RPM; TAMANHO DE IMPRESSÃO: A3, A4, CARTA, OFICIO; RESOLUÇÃO DO FAX: NÃO APLICÁVEL; VELOCIDADE DO FAX/MODEM: 33,6 KBPS; RESOLUÇÃO DO SCANNER: ÓPTICA: ATE 2400 X 2400 DPI; PROFUNDIDADE DE CORES: SOMENTE PRETO E BRANCO; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO A3; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO COPIA: 25% A 400%; NUMERO DE COPIAS: ILIMITADO; INTERFACE: USB, ETHERNET, WIRELESS (802.11 B/G/N), WI-FI; MEMORIA: 32 MB; ALIMENTAÇÃO: 100/120V - 50/60HZ Complemento especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SUPORTE AO TAMANHO A3; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO NOS FORMATOS ISO - A3+, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, C4, C5, C6, DL; COMPATIBILIDADE COM AS LINGUAGENS PCL 3, PCL 3 GUI, PCL6/PCL5/PS3; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM REDE 10/100/1000 MBPS; CAPACIDADE DE ENTRADA DE ENVELOPES; SUPORTE A PAPEL NORMAL, FOTOGRÁFICO, ENVELOPES, ETIQUETAS, POSTAIS E TRANSPARÊNCIAS; IMPRESSÃO FRENTE/VERSO; DEVE SER ENTREGUE COM OS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS A SEU FUNCIONAMENTO."	4.690,00	18.760,00
49	2	AQUISIÇÃO DE LONGARINA 03 LUGARES "LONGARINA PARA SALA DE ESPERA - COMPOSIÇÃO: 03 LUGARES; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA: TUBO DE AÇO SAE 1020; PÉS: COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONTRA-ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE ALTA	650,00	1.300,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>RESISTÊNCIA. Complemento especificação: LONGARINA 3 LUGARES - BANCO DE 3 LUGARES, SEM APOIA-BRACOS, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,25 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM SECAGEM EM ESTUFA. ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO E ASSENTO UNIDOS POR MEIO DE ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 DE 5/16" X 63,5 MM COM CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA PEAD, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA ATRACÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO, SOLIDEZ A LUZ E NÃO REAGENTE A MANCHAS; ESPUMA ANATÔMICA FABRICADA EM POLIURETANO INJETADO, DE 70 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D 55, INDEFORMÁVEL, IGNIFUGA COM CONCHAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COM ALMA INTERNA DE AÇO SAE 1010/20 1/2" X 1/8" DE ALTA RESISTÊNCIA E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E MATERIAL RECICLÁVEL. ESTRUTURA COM LONGARINA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020 40X50X1,20 MM, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM SECAGEM EM ESTUFA, COLUNAS VERTICAIS E PÉS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 DE 50,8X1,20 MM, PÉS EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL INJETADO E POLIDO, E SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE 50 MM E INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO. FIXAÇÃO DOS ESTOFADOS A LONGARINA ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO SAE 1020 ESTAMPADA COM 3 MM DE ESPESSURA SOLDADA A UM SUPORTE EM FORMATO DE "U" FEITO EM AÇO SAE 1020 COM 3 MM DE ESPESSURA QUE ENCAIXA NA LONGARINA E É FIXADO A PARTIR DE PARAFUSO SEXTAVADO M8 X50 MM."</p>		
50	2	<p>AQUISIÇÃO DE LONGARINA C/ 05 LUGARES "LONGARINA - APLICAÇÃO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 05 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR; ESTRUTURA: AÇO TUBULAR NA COR PRETA; PÉS: COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR; Complemento especificação: DESCRIÇÃO GERAL: - CONJUNTO DE CADEIRAS ACOPLADAS LATERALMENTE. APLICAÇÃO BÁSICA: - APARELHO USADO PARA ATENDIMENTO DOS CORREDORES, RECEPÇÃO E SALAS DE ESPERA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CADEIRA DE ENCOSTO BAIXO, - 5 LUGARES,</p>	820,00	1.640,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		- APOIA BRACO INTEGRADO AO ENCOSTO, - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR. - ASSENTO COM ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA COM DENSIDADE DE 28 KG/M3, REVESTIDOS EM TECIDO OU SIMILAR, COR PRETA. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, E ASSENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA COM DENSIDADE DE 28 KG/CM3. - ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR NA COR PRETA. GARANTIA MINIMA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. MANUAIS: - CATALOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO"		
51	2	AQUISIÇÃO DE MESA P/ MICROCOMPUTADOR "MESA PARA MICROCOMPUTADOR - ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; BASE DO TECLADO: COM ALTURA REGULÁVEL, NA MESMA EXTENSÃO DA MESA; DIMENSÕES: 85 CM LARGURA X 80 CM PROFUNDIDADE X 74 CM ALTURA; Complemento especificação: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM BORDAS ARREDONDADAS A 180 GRAUS OU EM PERFIL DE PVC COM NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, CONFORME NORMAS DE ERGONOMIA; PAINEL FRONTAL DE SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA MINIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS ARREDONDADAS A 180 GRAUS OU COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC COM NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA AUTO-PORTANTE EM AÇO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2 MM, PINTADA EM EPÓXI, COM SAPATAS NIVELADORAS; MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA"	290,00	580,00
52	2	AQUISIÇÃO DE MESA P/ ESCRITORIO C/ 3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS; DIMENSÕES: 1400 MM X 700 MM X 750 MM (L X P X A);	540,00	1.080,00
53	6	AQUISIÇÃO DE MESA P/ REFEITORIO "MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO: MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; ESTRUTURA: EM AÇO PINTADA EM EPÓXI; DIMENSÕES: 200 CM (LARGURA) X 80 CM (PROFUNDIDADE) X 75 CM (ALTURA) X 25 MM (ESPESSURA MINIMA) Complemento especificação: MESA PARA REFEITÓRIO COM PONTEIRAS NA MESMA COR; TODOS OS ACOPLAMENTOS COM PARAFUSO E BUCHA METÁLICA; MESA NA COR CINZA, COM TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO EM AMBOS OS LADOS; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS."	850,00	5.100,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

54	2	AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL "PROCESSADOR DE ALIMENTOS - TIPO: INDUSTRIAL; TENSÃO: 110/220 VOLTS; Complemento especificação: PROCESSADOR DE ALIMENTOS, INDUSTRIAL, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CONTENDO 06 DISCOS: SENDO 01 RALADOR, 02 FATIADORES COM 1,5 MM E 3,0 MM DE ESPESSURA E 3 DESFIADOR COM 3,0 MM, 5,0 MM E 8,0 MM, BOCAL DE ALIMENTAÇÃO POSSUI DIÂMETRO DE 103 MM. POSSUEM ESTRUTURA, GABINETE E VASILHA COLETORA EM ALUMÍNIO, BEM COMO OS DISCOS, QUE SÃO REVESTIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUEM PÉS ANTIDERRAPANTES E A TRANSMISSÃO FAZ-SE ATRAVÉS DE CORREIAS"	3.990,00	7.980,00
55	2	AQUISIÇÃO DE PROJETOR "PROJETOR MULTIMÍDIA - ENTRADAS: DVI-D, 3 RGB, 2 ÁUDIO, VÍDEO, S-VÍDEO, REMOTE, USB; COMPATIBILIDADE: NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL-60 E SECAM; ÁUDIO: 2 X 2,0 WATTS; RESOLUÇÃO REAL: XGA (1024 X 768); RESOLUÇÕES SUPOSTADAS (1): VGA, SVGA, XGA; RESOLUÇÕES SUPOSTADAS (2): SXGA, UXGA, MAC; CORES PROJETÁVEIS: 16700 MILHÕES; TAXA DE CONTRASTE: 500:1; LUMINOSIDADE: 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO IMAGEM: 40 A 300 POLEGADAS (DIAGONAL); LAMPADA DE PROJEÇÃO: 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSÃO: 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS; ACESSÓRIOS(1): DE ÁUDIO/VÍDEO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA. Complemento especificação: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 ENTRADA PARA DVI-D 24-PINOS, 02 ENTRADAS PARA RGB D-SUB HD 15-PINOS, 01 ENTRADA PARA RGB 5-BNC, 01 ENTRADA PARA ÁUDIO M3 (L,R), 01 PARA VÍDEO RCA, 01 ENTRADA PARA S-VÍDEO MINI DIN 4-PINOS, 01 ENTRADA PARA ÁUDIO RCA, 01 ENTRADA PARA CONTROLE REMOTO 9 PINOS, 01 ENTRADA PARA MOUSE USB 4-PINOS; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS DE VÍDEO NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M, PALN, PAL-60 E SECAM; ÁUDIO 2 X 2 WATTS; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768); COM COMPATIBILIDADE PARA VGA, SVGA, XGA, UXGA E MAC; 16700 MILHÕES DE CORES PROJETÁVEIS; TAXA DE CONTRASTE DE 500:1; LUMINOSIDADE DE 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO DE IMAGEM DE 40 A 300 POLEGADAS NA TELA (DIAGONAL); LAMPADA DE PROJEÇÃO DE 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSÃO DE 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; FOCO E ZOOM MOTORIZADOS (1:1 - 1:1,3) F1,7 - 2,1, F40,7 - 52,8 MM; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA PARA RC, CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E CARTÃO DE GARANTIA"	5.900,00	11.800,00
56	7	AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PAREDE 24 CM "RELÓGIO - TIPO: PAREDE, COMUM; FORMATO: REDONDO; DIMENSÕES: 24 CM DIÂMETRO; MATÉRIA-	75,00	525,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA DE 06 VOLTS"		
57	2	AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO "TELA DE PROJEÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: MATTE-WHITE; TIPO: RETRÁTIL; MEDIDAS: 152 CM(ALTURA) X 203 CM (LARGURA); Complemento especificação: TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS, RETRÁTIL; ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR 'POR MOLA MOTORA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFÁTICO E PINTURA 'ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE MULTIPARADA; TELA BRANCA COM FUNDO PRETO; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1.1 VEZES; PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR E FECHAR; FIXAÇÃO TETO OU PAREDE; ACOMPANHA ESTOJO METÁLICO."	1.090,00	2.180,00
58	12	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO 40" SMART "TELEVISÃO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 40 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V; ACESSÓRIOS: COM BASE/SUORTE DE MESA. Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN, NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MINIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB"	2.990,00	35.880,00
59	9	AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO PORTATIL "TERMÔMETRO (PERMANENTE) - TIPO: INFRAVERMELHO, PORTÁTIL; FUNÇÃO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA INSTANTÂNEA; FAIXA DE TEMPERATURA: 34 A 42 GRAUS CELSIUS; FAIXA DE ERRO PERMITIDA: MAIS OU MENOS 0,2 GRAUS CELSIUS; TEMPO DE RESPOSTA: MAXIMO 3 SEGUNDOS; Complemento especificação: APARELHO PORTÁTIL; ESCALA DE TEMPERATURA DEVE COMPREENDER A FAIXA DE 34 A 42 GRAUS; RESOLUÇÃO DE 0,1°C; DE PRECISÃO DE ±0,2 °C; SINALIZAÇÃO DO FINAL DA MEDIÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERA DISPENSAR O USO DE CAPAS DESCARTÁVEIS, MAS GARANTIR A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS OU PILHAS"	100,00	900,00
60	5	AQUISIÇÃO DE MICRO SYSTEM MICRO SYSTEM - CONJUGAÇÃO DO EQUIPAMENTO: MP3, USB, CD, RADIO AM/FM; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (BIVOLT); POTENCIA: 2W RMS; ACESSÓRIOS: SEM ACESSÓRIOS;	450,00	2.250,00
61	3	AQUISIÇÃO DE AQUIVO 04 GAVETAS - CHAPA 22 "ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATÉRIA-	1.450,00	4.350,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		PRIMA: AÇO CHAPA 22; DIMENSÕES: 133 CM (ALT.) X 47 CM (LARG.) X 71 CM (PROF.) Complementação da especificação: ARQUIVO DE AÇO, ALTURA 133 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE 71 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CHAPA 22; PESO TOTAL DO ARQUIVO 47 KG E 400 G; COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; CARRINHOS TELESCÓPICOS 500 MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PRÓPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MÍCRONS, ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA CLARO."		
62	15	AQUISIÇÃO DE BANCO DE REFEITÓRIO EM AÇO REVESTIDO MDF "BANCO PARA ASSENTO - ESTRUTURA: EM AÇO PINTADA EM EPÓXI; TIPO DO ASSENTO: MDF REVESTIDO DE MELANIMICO; ENCOSTO: SEM ENCOSTO; BRACOS: SEM BRAÇO; DIMENSÕES: 200 CM (COMP) X 40 CM (LARG) X 43 CM (ALT) Complementação da especificação: BANCO PARA REFEITÓRIO COM NO MINIMO 04 PÉS; NA COR CINZA; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS."	530,00	7.950,00
63	20	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCRITORIO 4 PÉS CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; TIPO: FIXA QUATRO PÉS; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE; PÉS: 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM CADEIRA FIXA SEM BRAÇO TIPO "4 PÉS". ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, POSSUINDO ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE DE, NO MÍNIMO, 53 KG/M ³ (COM CONTROLE PONTO A PONTO) E ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 50 MM, REVESTIDOS IGUALMENTE EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NA COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ACABAMENTO EM BORDAS PROTETORAS CONTRA IMPACTO EM PERFIL DE PVC OU ABS. MEDIDAS DO ENCOSTO: 400 MM (LARGURA) X 380 (ALTURA); MEDIDAS DO ASSENTO: 440 MM (LARGURA) X 440 MM (ALTURA); ALTURA DA FACE SUPERIOR DO ASSENTO: 470 MM. BASE: COM 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8 (SETE OITAVOS), COM	180,00	3.600,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		ESPESSURA DE 1,2 MM, APOIADAS SOBRE SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS; DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE NIVELADO, FIRME E SEM FOLGAS, BEM COMO DEVERÁ TER O ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ESTRUTURA FIXA TIPO "4 PÉS" FABRICADA EM TUBO DE AÇO CURVADO DE 22,23 X 1,50 MM E TUBO DE AÇO TREFILADO 27 X 12 X 2,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS, E COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS) NBR E DE ERGONOMIA NR VIGENTES.		
64	5	AQUISIÇÃO DE CADEIRA P/ ESCRITÓRIO GIRATÓRIA "CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE:FUNCIONÁRIO;TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: REGULÁVEL; ASSENTO / ENCOSTO: COMPENSADOANATÔMICO MOLDADO A QUENTE; ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO; PÉS: RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: POLIESTIRENO; CONTRA- ENCOSTO:POLIESTIRENO; REGULAGEM: SISTEMA A GÁS;"	390,00	1.950,00
65	3	AQUISIÇÃO DE POLTRONA P/ ESCRITORIO MODELO DIRETOR CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO:CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI, COM 05 PÉS; ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; Complemento especificação: ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA, CONTRA-ASSENTO/ENCOSTO COM PROTEÇÃO EM CAPA DE POLIPROPILENO ASSENTO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; ESTRUTURA EM AÇO ESTAMPADO, COM CINCO PÉS, COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO,PINTADA EM EPÓXI E ACABAMENTO COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO; ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATÔMICO, DE ACORDO COMAS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA D 45, REVESTIDO EM VINIL ; APOIA-BRACOS	930,00	2.790,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		INJETADOS EM NYLON OU POLIURETANO, COM ALMA DE AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, AFASTAMENTO E ANGULAÇÃO; E AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS: ASSENTO 48 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE, ENCOSTO 45 CM LARGURA X 47 CM ALTURA, APOIA- BRACOS 20 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA; ESPALDAR MÉDIO COM REGULAGEM MINIMA ATE 58 CM;ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 42 CM, COM REGULAGEM DE NO MINIMO ATE 50 CM; ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATE 5 E 30 GRAUS, RESPECTIVAMENTE; MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE."		
66	1	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS P/ BIBLIOTECA "CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA; COMPOSIÇÃO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS; TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM; ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS; Complemento especificação: TAMPO EM MDF, APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO DE 1,20 M; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO TAMPO: EM PVC; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM REVESTIMENTO DE ALTA DENSIDADE E ACABAMENTO EM POLIÉSTER; ENCOSTO COM REVESTIMENTO TRASEIRO EM CAPA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA."	950,00	950,00
67	10	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	730,00	7.300,00
68	1	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA CONJUGADA C/ 4 CESTOS E/OU COMPARTIMENTOS LIXEIRA CONJUNTO (PERMANENTE) - TIPO: PARA COLETA SELETIVA; COMPOSIÇÃO: COMPOSTODE 4 UNIDADES CONJUGADAS; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE INDIVIDUAL: 50 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA; TAMPA: TAMPA COM ABERTURA ARTICULADA AO CORPO; PEDAL: SEM PEDAL; FIXAÇÃO: LIXEIRAS FIXADAS AO SUPORTE;	990,00	990,00
69	4	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE MESA FOTO COPIADORA - TIPO: MESA; PROCESSAMENTO: PROCESSO DE COPIAS: ELETROSTÁTICO; VELOCIDADE: 13 C/P; PRE-AQUECIMENTO: 90 SEGUNDOS; FORMATO DE PAPEL: A4; COPIAS CONTINUAS: 99;	4.100,00	16.400,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

70	1	AQUISIÇÃO DE ESCANINHO 16 PORTAS "ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO; COMPARTIMENTO: 16; DIMENSÕES: 1,98 M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); Complemento especificação: ESCANINHO DE AÇO COM 16 PORTAS (4 CONJUNTOS DE 4), COM FECHADURA EM CADA PORTA; PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO 1,98 M (ALTURA) X 1,2 M (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS; LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISÓRIAS VERTICAIS N 22, DIVISÕES HORIZONTAIS N 26, PÉS N 14; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA."	1.690,00	1.690,00
71	1	AQUISIÇÃO DE ESTANTE P/ BIBLIOTECA AÇO CHAPA 22 "ESTANTE PARA BIBLIOTECA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO, CHAPA 22; PRATELEIRA: 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ANTEPAROS LATERAIS; TIPO: DUPLA FACE; MEDIDAS: 125 CM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE X 198 CM ALTURA; Complemento especificação: ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ESMALTE SINTÉTICO. MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE, ALTURA."	1.490,00	1.490,00
72	2	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA 380 LITROS REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS;	4.690,00	9.380,00
73	1	AQUISIÇÃO DE MESA P/ ESCRITORIO C/ 3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS; DIMENSÕES: 1400 MM X 700 MM X 750 MM (L X P X A);	540,00	540,00
74	6	AQUISIÇÃO DE MESA P/ REFEITORIO "MESA PARA REFEITÓRIO - TAMPO: MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; ESTRUTURA: EM AÇO PINTADA EM EPÓXI; DIMENSÕES: 200 CM (LARGURA) X 80 CM (PROFUNDIDADE) X 75 CM (ALTURA) X 25 MM (ESPESSURA MINIMA) Complemento especificação: MESA PARA REFEITÓRIO COM PONTEIRAS NA MESMA COR; TODOS OS ACOPLAMENTOS COM PARAFUSO E BUCHA METÁLICA; MESA NA COR CINZA, COM TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO EM AMBOS OS LADOS; ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS."	850,00	5.100,00
75	5	AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PAREDE 24 CM "RELÓGIO - TIPO: PAREDE, COMUM; FORMATO: REDONDO; DIMENSÕES: 24 CM DIÂMETRO; MATÉRIA-PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA DE 06 VOLTS"	75,00	375,00
76	2	AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO "TELA DE PROJEÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: MATTE-WHITE; TIPO:	1.090,00	2.180,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		RETRÁTIL; MEDIDAS: 152 CM(ALTURA) X 203 CM (LARGURA); Complemento especificação: TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS, RETRÁTIL; ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR 'POR MOLA MOTORA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFÁTICO E PINTURA 'ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE MULTIPARADA; TELA BRANCA COM FUNDO PRETO; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1.1 VEZES; PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR E FECHAR; FIXAÇÃO TETO OU PAREDE; ACOMPANHA ESTOJO METÁLICO."		
77	12	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO 40" SMART "TELEVISÃO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 40 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V; ACESSÓRIOS: COM BASE/SUORTE DE MESA. Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN, NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MINIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB"	2.990,00	35.880,00
78	1	AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO PORTATIL "TERMÔMETRO (PERMANENTE) - TIPO: INFRAVERMELHO, PORTÁTIL; FUNÇÃO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA INSTANTÂNEA; FAIXA DE TEMPERATURA: 34 A 42 GRAUS CELSIUS; FAIXA DE ERRO PERMITIDA: MAIS OU MENOS 0,2 GRAUS CELSIUS; TEMPO DE RESPOSTA: MAXIMO 3 SEGUNDOS; Complemento especificação: APARELHO PORTÁTIL; ESCALA DE TEMPERATURA DEVE COMPREENDER A FAIXA DE 34 A 42 GRAUS; RESOLUÇÃO DE 0,1°C; DE PRECISÃO DE ±0,2 °C; SINALIZAÇÃO DO FINAL DA MEDIÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERA DISPENSAR O USO DE CAPAS DESCARTÁVEIS, MAS GARANTIR A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS OU PILHAS"	100,00	100,00
79	4	AQUISIÇÃO DE MICRO SYSTEM MICRO SYSTEM - CONJUGAÇÃO DO EQUIPAMENTO: MP3, USB, CD, RADIO AM/FM; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (BIVOLT); POTENCIA: 2W RMS; ACESSÓRIOS: SEM ACESSÓRIOS;	450,00	1.800,00
80	11	AQUISIÇÃO DE AQUIVO 04 GAVETAS - CHAPA 22 "ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22; DIMENSÕES: 133 CM (ALT.) X 47 CM (LARG.) X 71 CM (PROF.) Complementação da especificação: ARQUIVO DE AÇO, ALTURA 133 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE 71 CM,	1.450,00	18.150,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CHAPA 22; PESO TOTAL DO ARQUIVO 47 KG E 400 G; COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; CARRINHOS TELESCÓPICOS 500 MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PRÓPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MÍCRONS, ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA CLARO."		
81	1	AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA BALANÇA ELETRÔNICA - TIPO: DIGITAL ALTA PRECISÃO; CAPACIDADE: 10 KG, GRADUAÇÃO DE 1 G EM 1 G; DIMENSÕES: 16 CM LARGURA X 3,5 CM ALTURA X 24 CM COMPRIMENTO; PLATAFORMA/PRATO:PRATO COM 14,5 CM DE DIÂMETRO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA.3; DISPLAY: CRISTAL LIQUIDO LCD; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SEM INTERFACE	140,00	140,00
82	1	AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE BOLO PLANETARIA 110/220 "BATEDEIRA DE BOLO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; VELOCIDADE: MÍNIMA 3 VELOCIDADES; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTENCIA: PLANETÁRIA; COMPONENTE: TIGELA/CUBA EM AÇO INOX; COMPONENTE (1): NÃO APLICÁVEL. Complemento especificação: BATEDEIRA DE BOLO, PLANETÁRIA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 05 LITROS; ESTRUTURA EM PLÁSTICO; 03 BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS."	730,00	730,00
83	1	AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE MASSAS INDUSTRIAL "BATEDEIRA DE MASSAS USO COZINHA INDUSTRIAL - VELOCIDADE: NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES; BATEDORES: 03 BATEDORES; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 20 LITROS; TIPO: PLANETÁRIA; ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS; Complemento especificação: INDUSTRIAL; PLANETÁRIA; 20 LITROS; ESTRUTURA EM AÇO; PINTURA EPÓXI; CUBA/TIGELA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 03 BATEDORES: SENDO 01 TIPO ESPIRAL OU GANCHO, 01 TIPO RAQUETE E 01 TIPO GLOBO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO A CUBA/TIGELA (DEVE POSSUIR GR ADE DE SEGURANÇA, COM DISPOSITIVO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO QUANDO A GRADE NÃO ESTIVER FECHADA); MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS"	7.950,00	7.950,00
84	1	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA CONJUGADO ADULTO E INFANTIL 110V BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: COLUNA/CONJUGADO ADULTO E INFANTIL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 6 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 1,2 LITROS; GABINETE: AÇO INOX COM ISOLAMENTO EM	1.390,00	1.390,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		EPS; TORNEIRA: 01 PARA COPO E 01 PARA JATO; VAZÃO: 60 LITROS/HORA; TENSÃO: 110V		
85	33	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCRITÓRIO 4 PÉS CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; TIPO: FIXA QUATRO PÉS; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE; PÉS: 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM CADEIRA FIXA SEM BRAÇO TIPO "4 PÉS". ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, POSSUINDO ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE DE, NO MÍNIMO, 53 KG/M ³ (COM CONTROLE PONTO A PONTO) E ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 50 MM, REVESTIDOS IGUALMENTE EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NA COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ACABAMENTO EM BORDAS PROTETORAS CONTRA IMPACTO EM PERFIL DE PVC OU ABS. MEDIDAS DO ENCOSTO: 400 MM (LARGURA) X 380 (ALTURA); MEDIDAS DO ASSENTO: 440 MM (LARGURA) X 440 MM (ALTURA); ALTURA DA FACE SUPERIOR DO ASSENTO: 470 MM. BASE: COM 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8 (SETE OITAVOS), COM ESPESSURA DE 1,2 MM, APOIADAS SOBRE SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS; DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE NIVELADO, FIRME E SEM FOLGAS, BEM COMO DEVERÁ TER O ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ESTRUTURA FIXA TIPO "4 PÉS" FABRICADA EM TUBO DE AÇO CURVADO DE 22,23 X 1,50 MM E TUBO DE AÇO TREFILADO 27 X 12 X 2,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS, E COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS) NBR E DE ERGONOMIA NR VIGENTES.	180,00	5.940,00
86	5	AQUISIÇÃO DE CADEIRA P/ ESCRITÓRIO GIRATÓRIA "CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE:FUNCIONÁRIO;TIPO: GIRATÓRIA;	390,00	1.950,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: REGULÁVEL; ASSENTO / ENCOSTO: COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE; ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO; PÉS: RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: POLIESTIRENO; CONTRA- ENCOSTO: POLIESTIRENO; REGULAGEM: SISTEMA A GÁS;"		
87	2	AQUISIÇÃO DE POLTRONA P/ ESCRITORIO MODELO DIRETOR CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI, COM 05 PÉS; ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; Complemento especificação: ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA, CONTRA-ASSENTO/ENCOSTO COM PROTEÇÃO EM CAPA DE POLIPROPILENO ASSENTO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; ESTRUTURA EM AÇO ESTAMPADO, COM CINCO PÉS, COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO, PINTADA EM EPÓXI E ACABAMENTO COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO; ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATÔMICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA D 45, REVESTIDO EM VINIL ; APOIA-BRACOS INJETADOS EM NYLON OU POLIURETANO, COM ALMA DE AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, AFASTAMENTO E ANGULAÇÃO; E AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS: ASSENTO 48 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE, ENCOSTO 45 CM LARGURA X 47 CM ALTURA, APOIA- BRACOS 20 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA; ESPALDAR MÉDIO COM REGULAGEM MINIMA ATE 58 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 42 CM, COM REGULAGEM DE NO MINIMO ATE 50 CM; ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATE 5 E 30 GRAUS, RESPECTIVAMENTE; MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE."	930,00	1.860,00
88	1	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CALCULAR DE MESA "MAQUINA DE CALCULAR - TIPO: DE MESA; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO; NUMERO DE DÍGITOS: 12 DÍGITOS; SELETOR: COM SELETOR PARA DECIMAIS, ARREDONDAMENTO, ACUMULAÇÃO; Complementação da especificação: COM IMPRESSÃO EM PRETO E VERMELHO, DISPLAY LCD, MEMORIA, QUATRO OPERAÇÕES, TECLA PERCENTUAL, DOIS TOTALIZADORES, CALCULO EM CADEIA, MUDANÇA DE SINAL, CANCELAMENTO DO ULTIMO DIGITO, CALCULO DE TAXAS, BIVOLT, COM BOBINA 65 X 57 .MEDIDAS APROXIMADAS DE 205 MM LARGURA X 60 MM DE ALTURA X 260 MM DE PROFUNDIDADE."	730,00	730,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

89	2	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA COMPUTADOR - MODELO: BÁSICO; SOFTWARE: WINDOWS 10 PROF. 64 BITS (PT-BR); MEMÓRIA: 8 GB DDR 4-2400 MHZ; PROCESSADOR: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; DISCO RÍGIDO: SSD 256 GB; MONITOR: 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1920 x	4.560,00	9.120,00
90	9	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS P/ BIBLIOTECA "CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA; COMPOSIÇÃO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS; TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM; ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS; Complemento especificação: TAMPO EM MDF, APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO DE 1,20 M; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO TAMPO: EM PVC; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM REVESTIMENTO DE ALTA DENSIDADE E ACABAMENTO EM POLIÉSTER; ENCOSTO COM REVESTIMENTO TRASEIRO EM CAPA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA."	950,00	8.550,00
91	3	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA CONJUGADA C/ 4 CESTOS E/OU COMPARTIMENTOS LIXEIRA CONJUNTO (PERMANENTE) - TIPO: PARA COLETA SELETIVA; COMPOSIÇÃO: COMPOSTODE 4 UNIDADES CONJUGADAS; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE INDIVIDUAL: 50 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA; TAMPA: TAMPA COM ABERTURA ARTICULADA AO CORPO; PEDAL: SEM PEDAL; FIXAÇÃO: LIXEIRAS FIXADAS AO SUPORTE;	990,00	2.970,00
92	10	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA/CADEIRA PROFESSOR CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: CJP - 01 PROFESSOR; COMPOSIÇÃO: 01 MESA E 01 CADEIRA; TAMPO: MDP OU MDF; FORMATO: RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS; ESTRUTURA (1): TUBULAR DE AÇO; ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO; ESTRUTURA: TUBULAR DE AÇO; PÉS: PONTEIRAS E SAPATAS	650,00	6.500,00
93	4	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE MESA FOTO COPIADORA - TIPO: MESA; PROCESSAMENTO: PROCESSO DE COPIAS: ELETROSTÁTICO; VELOCIDADE: 13 C/P; PRE-AQUECIMENTO: 90 SEGUNDOS; FORMATO DE PAPEL: A4; COPIAS CONTINUAS: 99;	4.100,00	16.400,00
94	2	AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE LEGUMES MANUAL CORTADOR MANUAL DE LEGUMES - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, MODELO EM TRIPE; TIPO: MEDIO; NAVALHA(S): 10MM; Complemento especificação: MAQUINA PARA CORTE DE LEGUME E ALIMENTO EM GERAL, MODELO EM TRIPE, TAMANHO MEDIO COM BASE DE APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA E NAVALHA/MACHOINCLUSO PARA CORTE DE 10MM. COM POSSIBILIDADE DE USO DE	350,00	700,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		LAMINAS/NAVALHAS/MACHOS CAMBIAVEIS PARA CORTES NOS TAMANHOS 6,8,10 E 12MM. ACEITA-SE VARIACOES NA ALTURA DE ATE 5CM		
95	3	AQUISIÇÃO DE ESCANINHO 16 PORTAS "ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO; COMPARTIMENTO: 16; DIMENSÕES: 1,98 M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); Complemento especificação: ESCANINHO DE AÇO COM 16 PORTAS (4 CONJUNTOS DE 4), COM FECHADURA EM CADA PORTA; PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO 1,98 M (ALTURA) X 1,2 M (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS; LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISÓRIAS VERTICAIS N 22, DIVISÕES HORIZONTAIS N 26, PÉS N 14; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA."	1.690,00	5.070,00
96	4	AQUISIÇÃO DE ESTANTE P/ BIBIOTECA AÇO CHAPA 22 "ESTANTE PARA BIBLIOTECA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO, CHAPA 22; PRATELEIRA: 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ANTEPAROS LATERAIS; TIPO: DUPLA FACE; MEDIDAS: 125 CM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE X 198 CM ALTURA; Complemento especificação: ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ESMALTE SINTÉTICO. MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE, ALTURA."	1.490,00	5.960,00
97	2	AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE SUCOS EXTRATOR DE SUCOS - MATÉRIA-PRIMA: CORPO DE AÇO INOX E BASE DE ALUMÍNIO REPUXADO; DIMENSÕES: 350 X 215 X 365 MM; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTENCIA: 1/4 HP;	630,00	1.260,00
98	1	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS "FOGÃO - FUNCIONAMENTO: A GÁS; NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VÁLVULA, FORNO E CHAPA; MODELO: INDUSTRIAL"	3.160,00	3.160,00
99	1	AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL "FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 1 CÂMARA; MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA); MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA); POTENCIA: MINIMA 2500 WATTS; TEMPERATURA: ATE 300 GRAUS; TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS Complemento especificação: FORNO INDUSTRIAL COM TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA; ISOLAMENTO TÉRMICO; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; CAVALETE REFORÇADO; 1 (UMA) GRELHA INTERNA; ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; CAPACIDADE MINIMA 100 LITROS."	3.290,00	3.290,00
100	1	AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL FREEZER DOMESTICO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; CAPACIDADE: 550 LITROS; TENSÃO: 110/220V	7.490,00	7.490,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

101	1	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA 380 LITROS REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS;	4.690,00	4.690,00
102	4	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL "IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: MÁXIMA 6000 X 1200 DPI; VELOCIDADE IMPRESSÃO: MÁXIMA 35 RPM; TAMANHO DE IMPRESSÃO: A3, A4, CARTA, OFICIO; RESOLUÇÃO DO FAX: NÃO APLICÁVEL; VELOCIDADE DO FAX/MODEM: 33,6 Kbps; RESOLUÇÃO DO SCANNER: ÓPTICA: ATE 2400 X 2400 DPI; PROFUNDIDADE DE CORES: SOMENTE PRETO E BRANCO; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: TAMANHO A3; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO COPIA: 25% A 400%; NUMERO DE COPIAS: ILIMITADO; INTERFACE: USB, ETHERNET, WIRELESS (802.11 B/G/N), WI-FI; MEMORIA: 32 MB; ALIMENTAÇÃO: 100/120V - 50/60HZ Complemento especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SUPORTE AO TAMANHO A3; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO NOS FORMATOS ISO - A3+, A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, C4, C5, C6, DL; COMPATIBILIDADE COM AS LINGUAGENS PCL 3, PCL 3 GUI, PCL6/PCL5/PS3; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM REDE 10/100/1000 MBPS; CAPACIDADE DE ENTRADA DE ENVELOPES; SUPORTE A PAPEL NORMAL, FOTOGRÁFICO, ENVELOPES, ETIQUETAS, POSTAIS E TRANSPARÊNCIAS; IMPRESSÃO FRENTE/VERSO; DEVE SER ENTREGUE COM OS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS A SEU FUNCIONAMENTO."	4.690,00	18.760,00
103	6	AQUISIÇÃO DE LONGARINA 03 LUGARES "LONGARINA PARA SALA DE ESPERA - COMPOSIÇÃO: 03 LUGARES; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA: TUBO DE AÇO SAE 1020; PÉS: COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONTRA-ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. Complemento especificação: LONGARINA 3 LUGARES - BANCO DE 3 LUGARES, SEM APOIA-BRACOS, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,25 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM SECAGEM EM ESTUFA. ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO E ASSENTO UNIDOS POR MEIO DE ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020 DE 5/16" X 63,5 MM COM CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA PEAD, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA ATRACÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO, SOLIDEZ A LUZ E NÃO REAGENTE A MANCHAS; ESPUMA ANATÔMICA FABRICADA EM	650,00	3.900,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>POLIURETANO INJETADO, DE 70 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D 55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA COM CONCHAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COM ALMA INTERNA DE AÇO SAE 1010/20 1/2" X 1/8" DE ALTA RESISTÊNCIA E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E CARENAGEM PARA ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E MATERIAL RECICLÁVEL. ESTRUTURA COM LONGARINA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020 40X50X1,20 MM, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM SECAGEM EM ESTUFA, COLUNAS VERTICAIS E PÉS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 DE 50,8X1,20 MM, PÉS EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL INJETADO E POLIDO, E SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE 50 MM E INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO. FIXAÇÃO DOS ESTOFADOS A LONGARINA ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO SAE 1020 ESTAMPADA COM 3 MM DE ESPESSURA SOLDADA A UM SUPORTE EM FORMATO DE "U" FEITO EM AÇO SAE 1020 COM 3 MM DE ESPESSURA QUE ENCAIXA NA LONGARINA E É FIXADO A PARTIR DE PARAFUSO SEXTAVADO M8 X50 MM."</p>		
104	1	<p>AQUISIÇÃO DE LONGARINA C/ 05 LUGARES "LONGARINA - APLICAÇÃO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 05 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR; ESTRUTURA: AÇO TUBULAR NA COR PRETA; PÉS: COM SAPATAS; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR; Complemento especificação: DESCRIÇÃO GERAL: - CONJUNTO DE CADEIRAS ACOPLADAS LATERALMENTE. APLICAÇÃO BÁSICA: - APARELHO USADO PARA ATENDIMENTO DOS CORREDORES, RECEPÇÃO E SALAS DE ESPERA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - CADEIRA DE ENCOSTO BAIXO, - 5 LUGARES, - APOIA BRACO INTEGRADO AO ENCOSTO, - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR. - ASSENTO COM ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA COM DENSIDADE DE 28 KG/M3, REVESTIDOS EM TECIDO OU SIMILAR, COR PRETA. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, E ASSENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA COM DENSIDADE DE 28 KG/CM3. - ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR NA COR PRETA. GARANTIA MINIMA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. MANUAIS: - CATALOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO"</p>	820,00	820,00
105	6	<p>AQUISIÇÃO DE MESA P/ ESCRITÓRIO C/ 3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO;</p>	540,00	3.240,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS; DIMENSÕES: 1400 MM X 700 MM X 750 MM (L X P X A);		
106	2	AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30 LITROS "FORNO - TIPO: MICRO-ONDAS; CAPACIDADE: 30 LITROS; POTENCIA: MINIMA 800 WATTS; TEMPERATURA: NÃO APLICÁVEL; TENSÃO: 110/220 VOLTS; Complemento especificação: FORNO MICRO-ONDAS NA COR BRANCA; PUXADOR; DISPLAY DIGITAL; TIMER; LUZ INTERNA; PRATO GIRATÓRIO."	990,00	1.980,00
107	1	AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL "PROCESSADOR DE ALIMENTOS - TIPO: INDUSTRIAL; TENSÃO: 110/220 VOLTS; Complemento especificação: PROCESSADOR DE ALIMENTOS, INDUSTRIAL, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CONTENDO 06 DISCOS: SENDO 01 RALADOR, 02 FATIADORES COM 1,5 MM E 3,0 MM DE ESPESSURA E 3 DESFIADOR COM 3,0 MM, 5,0 MM E 8,0 MM, BOCAL DE ALIMENTAÇÃO POSSUI DIÂMETRO DE 103 MM. POSSUEM ESTRUTURA, GABINETE E VASILHA COLETORA EM ALUMÍNIO, BEM COMO OS DISCOS, QUE SÃO REVESTIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUEM PÉS ANTIDERRAPANTES E A TRANSMISSÃO FAZ-SE ATRAVÉS DE CORREIAS"	3.990,00	3.990,00
108	2	AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA "PROJETOR MULTIMÍDIA - ENTRADAS: DVI-D, 3 RGB, 2 ÁUDIO, VÍDEO, S-VÍDEO, REMOTE, USB; COMPATIBILIDADE: NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL-60 E SECAM; ÁUDIO: 2 X 2,0 WATTS; RESOLUÇÃO REAL: XGA (1024 X 768); RESOLUÇÕES SUPOSTADAS (1): VGA, SVGA, XGA; RESOLUÇÕES SUPOSTADAS (2): SXGA, UXGA, MAC; CORES PROJETÁVEIS:: 16700 MILHÕES; TAXA DE CONTRASTE: 500:1; LUMINOSIDADE: 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO IMAGEM: 40 A 300 POLEGADAS (DIAGONAL); LAMPADA DE PROJEÇÃO: 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSÃO: 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS; ACESSÓRIOS(1): DE ÁUDIO/VÍDEO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA. Complemento especificação: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 ENTRADA PARA DVI-D 24-PINOS, 02 ENTRADAS PARA RGB D-SUB HD 15-PINOS, 01 ENTRADA PARA RGB 5-BNC, 01 ENTRADA PARA ÁUDIO M3 (L,R), 01 PARA VÍDEO RCA, 01 ENTRADA PARA S-VÍDEO MINI DIN 4-PINOS, 01 ENTRADA PARA ÁUDIO RCA, 01 ENTRADA PARA CONTROLE REMOTO 9 PINOS, 01 ENTRADA PARA MOUSE USB 4-PINOS; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS DE VÍDEO NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M, PALN, PAL-60 E SECAM; ÁUDIO 2 X 2 WATTS; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768); COM COMPATIBILIDADE PARA VGA, SVGA, XGA, UXGA E MAC; 16700 MILHÕES DE CORES PROJETÁVEIS; TAXA DE CONTRASTE DE 500:1; LUMINOSIDADE DE 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO DE IMAGEM DE 40 A 300 POLEGADAS NA TELA (DIAGONAL); LAMPADA DE PROJEÇÃO DE 270 W UHP,	5.900,00	11.800,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSAO DE 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; FOCO E ZOOM MOTORIZADOS (1:1 - 1:1,3) F1,7 - 2,1, F40,7 - 52,8 MM; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA PARA RC, CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E CARTÃO DE GARANTIA"		
109	4	AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO RETANGULAR QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA ; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 300 CM X 120 CM; Complemento especificação: QUADRO BRANCO TIPO FIXO COM TELA LISA PRÓPRIA PARA ESCRITA; ACOMPANHA APARADOR PARA PINCEL E APAGADOR.	760,00	3.040,00
110	1	AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISOS QUADRO DE AVISO - MATÉRIA-PRIMA: MOLDURA EM MADEIRA; REVESTIMENTO: FELTRO; COMPONENTES: COM PORTA DE VIDRO E CHAVE; DIMENSÕES: 110 CM X 60 CM;	1.090,00	1.090,00
111	16	AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PAREDE 24 CM "RELÓGIO - TIPO: PAREDE, COMUM; FORMATO: REDONDO; DIMENSÕES: 24 CM DIÂMETRO; MATÉRIA-PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA DE 06 VOLTS"	75,00	1.200,00
112	1	AQUISIÇÃO DE SOFÁ 02 LUGARES SOFÁ - NUMERO DE LUGARES: 02 LUGARES; ESTRUTURA: EM MADEIRA; TIPO: COM APOIO LATERAL; ASSENTO / ENCOSTO: EM CURVIM; DIMENSÕES: 82 CM ALTURA X 80 CM PROFUNDIDADE X 158 CM DE LARGURA Complemento especificação: SOFÁ 02 LUGARES COM 82 CM DE ALTURA X 80 CM DE PROFUNDIDADE X 158 CM DE LARGURA ASSENTO SOLTO ESPUMA D-23, ENCOSTO SOLTO ESPUMA D-23 AMBOS ESPUMA SOFT PÉ DO SOFÁ EM FORMATO EM L CROMADO REVESTIDO EM CORVIM PRETO.	1.950,00	1.950,00
113	1	AQUISIÇÃO DE SOFÁ 03 LUGARES SOFÁ - NUMERO DE LUGARES: 03 LUGARES; ESTRUTURA: MADEIRA MACICA; TIPO: COM APOIO DE BRAÇOS LATERAIS; ASSENTO / ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM CORINO; DIMENSÕES: 188 CM LARGURA X 85 CM ALTURA X 75 CM PROFUNDIDADE. Complemento especificação: SOFÁ EM CORINO, 100% SINTÉTICO POLIPROPILENO, COR PRETA; PÉS FIXO EM METAL CROMADO; TOLERÂNCIA DE 5 CM EM QUALQUER DIMENSÃO	1.460,00	1.460,00
114	3	AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO "TELA DE PROJEÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: MATTE-WHITE; TIPO: RETRÁTIL; MEDIDAS: 152 CM(ALTURA) X 203 CM (LARGURA); Complemento especificação: TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS, RETRÁTIL; ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR 'POR MOLA MOTORA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFÁTICO E PINTURA 'ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE MULTIPARADA; TELA BRANCA COM FUNDO PRETO; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1.1 VEZES; PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR E FECHAR; FIXAÇÃO TETO OU PAREDE; ACOMPANHA ESTOJO	1.090,00	3.270,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		METÁLICO."		
115	7	AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO PORTATIL "TERMÔMETRO (PERMANENTE) - TIPO: INFRAVERMELHO, PORTÁTIL; FUNÇÃO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA INSTANTÂNEA; FAIXA DE TEMPERATURA: 34 A 42 GRAUS CELSIUS; FAIXA DE ERRO PERMITIDA: MAIS OU MENOS 0,2 GRAUS CELSIUS; TEMPO DE RESPOSTA: MAXIMO 3 SEGUNDOS; Complemento especificação: APARELHO PORTÁTIL; ESCALA DE TEMPERATURA DEVE COMPREENDER A FAIXA DE 34 A 42 GRAUS; RESOLUÇÃO DE 0,1°C; DE PRECISÃO DE $\pm 0,2$ °C; SINALIZAÇÃO DO FINAL DA MEDIÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERA DISPENSAR O USO DE CAPAS DESCARTÁVEIS, MAS GARANTIR A ASSEPSIA E SEGURANÇA AO PACIENTE. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS OU PILHAS"	100,00	700,00
116	7	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO 58" SMART " "SMART TV 58 POLEGADAS ULTRA HD 4K CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO 4 HDMI 2 USB WI-FI COM NETFLIX - SPACE GRAY TIMER ON/OFF SIM LOCAL DAS ENTRADAS HDMI 3 ENTRADAS TRASEIRAS OUTRAS CONEXÕES ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA) 4 ENTRADAS HDMI ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO 2 ENTRADA USB: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL 1 ENTRADA ETHERNET 1 ENTRADA P2: PARA FONES E AMPLIFICADORES SLEEP TIMER SIM CLOSED CAPTION SIM PRINCIPAIS APLICATIVOS NETFLIX, YOUTUBE, FACEBOOK, GLOBO PLAY ENTRE OUTROS. POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 24 WRMS WI-FI WI-FI INTEGRADO COR - FICHA TÉCNICA TITÂNIO"	5.313,00	37.191,00
117	5	AQUISIÇÃO DE MICRO SYSTEM MICRO SYSTEM - CONJUGAÇÃO DO EQUIPAMENTO: MP3, USB, CD, RADIO AM/FM; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (BIVOLT); POTENCIA: 2W RMS; ACESSÓRIOS: SEM ACESSÓRIOS;	450,00	2.250,00
118	13	AQUISIÇÃO DE ARMARIO P/ ESCRITORIO CHAPA 22 ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: ALTO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22 (0,75 MM); PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA / BASE: AÇO; DIMENSÕES: 198 x 90 x 45 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) Complementação da especificação: ARMÁRIO DE AÇO: ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 45 CM. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CHAPA 22 (0,75 MM); COM NO MINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORÇO LONGITUDINAL EM FORMA DE"OMEGA" NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA; COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCÁVEIS COM CHAVE, ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM AÇO E COM 02 (DOIS)	1.650,00	21.450,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100 MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR; ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIÊNCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIAÇÕES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MÍCRONS, ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA.		
119	5	AQUISIÇÃO DE ARQUIVO VERTICAL CHAPA 22 ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22; DIMENSÕES: 133 CM (ALT.) X 47 CM (LARG.) X 71 CM (PROF.) Complementação da especificação: ARQUIVO DE AÇO, ALTURA 133 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE 71 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CHAPA 22; PESO TOTAL DO ARQUIVO 47 KG E 400 G; COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; CARRINHOS TELESCÓPICOS 500 MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PRÓPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MÍCRONS, ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA CLARO.	1.450,00	7.250,00
120	20	AQUISIÇÃO DE BANQUETA EM AÇO CROMADO BANQUETA - ESTRUTURA: AÇO CROMADO, COM APOIO PARA PÉS; TIPO DE ASSENTO: FIXO; ASSENTO: REVESTIDO EM COURVIM; ENCOSTO: REVESTIDO EM COURVIM; PÉS: SEM RODÍZIOS; DIMENSÕES: 30 CM DIÂMETRO E 90 CM ALTURA	490,00	9.800,00
121	1	AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE BOLO PLANETÁRIA BATEDEIRA DE BOLO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO; VELOCIDADE: MÍNIMA 3 VELOCIDADES; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTÊNCIA: PLANETÁRIA; COMPONENTE: TIGELA/CUBA EM AÇO INOX; COMPONENTE (1): NÃO APLICÁVEL. Complemento especificação: BATEDEIRA DE BOLO, PLANETÁRIA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 05 LITROS; ESTRUTURA EM PLÁSTICO; 03 BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	730,00	730,00
122	1	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA CONJUGADO ADULTO E INFANTIL 110V BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: COLUNA/CONJUGADO ADULTO E INFANTIL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 6 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 1,2 LITROS; GABINETE: AÇO INOX COM ISOLAMENTO EM EPS; TORNEIRA: 01 PARA COPO E 01 PARA JATO; VAZÃO: 60 LITROS/HORA; TENSÃO: 110V	1.390,00	1.390,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

123	47	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCRITORIO 4 PÉS CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; TIPO: FIXA QUATRO PÉS; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE; PÉS: 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM CADEIRA FIXA SEM BRAÇO TIPO "4 PÉS". ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, POSSUINDO ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE DE, NO MÍNIMO, 53 KG/M ³ (COM CONTROLE PONTO A PONTO) E ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 50 MM, REVESTIDOS IGUALMENTE EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NA COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ACABAMENTO EM BORDAS PROTETORAS CONTRA IMPACTO EM PERFIL DE PVC OU ABS. MEDIDAS DO ENCOSTO: 400 MM (LARGURA) X 380 (ALTURA); MEDIDAS DO ASSENTO: 440 MM (LARGURA) X 440 MM (ALTURA); ALTURA DA FACE SUPERIOR DO ASSENTO: 470 MM. BASE: COM 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8 (SETE OITAVOS), COM ESPESSURA DE 1,2 MM, APOIADAS SOBRE SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS; DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE NIVELADO, FIRME E SEM FOLGAS, BEM COMO DEVERÁ TER O ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ESTRUTURA FIXA TIPO "4 PÉS" FABRICADA EM TUBO DE AÇO CURVADO DE 22,23 X 1,50 MM E TUBO DE AÇO TREFILADO 27 X 12 X 2,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS, E COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS) NBR E DE ERGONOMIA NR VIGENTES.	180,00	8.460,00
124	5	AQUISIÇÃO DE POLTRONA P/ ESCRITORIO MODELO DIRETOR CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA,	930,00	4.650,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI, COM 05 PÉS; ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; Complemento especificação: ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA, CONTRA-ASSENTO/ENCOSTO COM PROTEÇÃO EM CAPA DE POLIPROPILENO ASSENTO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; ESTRUTURA EM AÇO ESTAMPADO, COM CINCO PÉS, COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO, PINTADA EM EPÓXI E ACABAMENTO COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO; ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATÔMICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM E DENSIDADE MÍNIMA D 45, REVESTIDO EM VINIL ; APOIA-BRACOS INJETADOS EM NYLON OU POLIURETANO, COM ALMA DE AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, AFASTAMENTO E ANGULAÇÃO; E AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 48 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE, ENCOSTO 45 CM LARGURA X 47 CM ALTURA, APOIA- BRACOS 20 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA; ESPALDAR MÉDIO COM REGULAGEM MÍNIMA ATÉ 58 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 42 CM, COM REGULAGEM DE NO MÍNIMO ATÉ 50 CM; ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATÉ 5 E 30 GRAUS, RESPECTIVAMENTE; MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE."		
125	2	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS P/ BIBLIOTECA "CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA; COMPOSIÇÃO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS; TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM; ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS; Complemento especificação: TAMPO EM MDF, APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO DE 1,20 M; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO TAMPO: EM PVC; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM REVESTIMENTO DE ALTA DENSIDADE E ACABAMENTO EM POLIÉSTER; ENCOSTO COM REVESTIMENTO TRASEIRO EM CAPA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA."	950,00	1.900,00
126	1	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA CONJUGADA C/ 4 CESTOS E/OU COMPARTIMENTOS LIXEIRA CONJUNTO (PERMANENTE) - TIPO: PARA COLETA SELETIVA; COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 4 UNIDADES CONJUGADAS; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE INDIVIDUAL: 50 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: AMARELA, AZUL,	990,00	990,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		VERDE E VERMELHA; TAMPAS: TAMPAS COM ABERTURA ARTICULADA AO CORPO; PEDAL: SEM PEDAL; FIXAÇÃO: LIXEIRAS FIXADAS AO SUPORTE;		
127	2	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE MESA FOTO COPIADORA - TIPO: MESA; PROCESSAMENTO: PROCESSO DE COPIAS: ELETROSTÁTICO; VELOCIDADE: 13 C/P; PRE-AQUECIMENTO: 90 SEGUNDOS; FORMATO DE PAPEL: A4; COPIAS CONTINUAS: 99;	4.100,00	8.200,00
128	2	AQUISIÇÃO DE ESCANINHO 16 PORTAS "ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO; COMPARTIMENTO: 16; DIMENSÕES: 1,98 M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); Complemento especificação: ESCANINHO DE AÇO COM 16 PORTAS (4 CONJUNTOS DE 4), COM FECHADURA EM CADA PORTA; PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO 1,98 M (ALTURA) X 1,2 M (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); ESPESSURA MÍNIMA DAS CHAPAS; LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISÓRIAS VERTICAIS N 22, DIVISÕES HORIZONTAIS N 26, PÉS N 14; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA."	1.690,00	3.380,00
129	2	AQUISIÇÃO DE ESTANTE P/ BIBLIOTECA AÇO CHAPA 22 "ESTANTE PARA BIBLIOTECA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO, CHAPA 22; PRATELEIRA: 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ANTEPAROS LATERAIS; TIPO: DUPLA FACE; MEDIDAS: 125 CM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE X 198 CM ALTURA; Complemento especificação: ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ESMALTE SINTÉTICO. MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE, ALTURA."	1.490,00	2.980,00
130	1	AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE SUCOS EXTRATOR DE SUCOS - MATÉRIA-PRIMA: CORPO DE AÇO INOX E BASE DE ALUMÍNIO REPUXADO; DIMENSÕES: 350 X 215 X 365 MM; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTÊNCIA: 1/4 HP;	630,00	630,00
131	1	AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL "FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 1 CÂMARA; MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA); MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA); POTÊNCIA: MÍNIMA 2500 WATTS; TEMPERATURA: ATÉ 300 GRAUS; TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS Complemento especificação: FORNO INDUSTRIAL COM TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA; ISOLAMENTO TÉRMICO; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; CAVALETE REFORÇADO; 1 (UMA) GRELHA INTERNA; ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; CAPACIDADE MÍNIMA 100 LITROS."	3.290,00	3.290,00
132	1	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA 380 LITROS REFRIGERADOR DOMÉSTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTÊNCIA	4.690,00	4.690,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS;		
133	1	AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS LIQUIDIFICADOR - TIPO: INDUSTRIAL; NUMERO DE VELOCIDADE: 01 VELOCIDADE; COPO: AÇO INOX, 08 LITROS; OPCIONAIS: COM TRITURADOR; TENSÃO: 110/220 VOLTS	1.250,00	1.250,00
134	3	AQUISIÇÃO DE MESA P/ ESCRITORIO C/ 3 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS; DIMENSÕES: 1400 MM X 700 MM X 750 MM (L X P X A);	540,00	1.620,00
135	1	AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30 LITROS FORNO - TIPO: MICRO-ONDAS; CAPACIDADE: 30 LITROS; POTENCIA: MINIMA 800 WATTS; TEMPERATURA: NÃO APLICÁVEL; TENSÃO: 110/220 VOLTS; Complemento especificação: FORNO MICRO-ONDAS NA COR BRANCA; PUXADOR; DISPLAY DIGITAL; TIMER; LUZ INTERNA; PRATO GIRATÓRIO."	990,00	990,00
136	1	AQUISIÇÃO DE PROJETOR "PROJETOR MULTIMÍDIA - ENTRADAS: DVI-D, 3 RGB, 2 ÁUDIO, VÍDEO, S-VÍDEO, REMOTE, USB; COMPATIBILIDADE: NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL-60 E SECAM; ÁUDIO: 2 X 2,0 WATTS; RESOLUÇÃO REAL: XGA (1024 X 768); RESOLUÇÕES SUPOSTADAS (1): VGA, SVGA, XGA; RESOLUÇÕES SUPOSTADAS (2): SXGA, UXGA, MAC; CORES PROJETÁVEIS:: 16700 MILHÕES; TAXA DE CONTRASTE: 500:1; LUMINOSIDADE: 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO IMAGEM: 40 A 300 POLEGADAS (DIAGONAL); LAMPADA DE PROJEÇÃO: 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSÃO: 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS; ACESSÓRIOS(1): DE ÁUDIO/VÍDEO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA. Complemento especificação: PROJETO DE MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 01 ENTRADA PARA DVI-D 24-PINOS, 02 ENTRADAS PARA RGB D-SUB HD 15-PINOS, 01 ENTRADA PARA RGB 5-BNC, 01 ENTRADA PARA ÁUDIO M3 (L,R), 01 PARA VÍDEO RCA, 01 ENTRADA PARA S-VÍDEO MINI DIN 4-PINOS, 01 ENTRADA PARA ÁUDIO RCA, 01 ENTRADA PARA CONTROLE REMOTO 9 PINOS, 01 ENTRADA PARA MOUSE USB 4-PINOS; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS DE VÍDEO NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M,PALN, PAL-60 E SECAM; ÁUDIO 2 X 2 WATTS; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768); COM COMPATIBILIDADE PARA VGA, SVGA, XGA, UXGA E MAC; 16700 MILHÕES DE CORES PROJETÁVEIS; TAXA DE CONTRASTE DE 500:1; LUMINOSIDADE DE 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO DE IMAGEM DE 40 A 300 POLEGADAS NA TELA (DIAGONAL);LAMPADA DE PROJEÇÃO DE 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSÃO DE 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA;	5.900,00	5.900,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		FOCO E ZOOM MOTORIZADOS (1:1 - 1:1,3) F1,7 - 2,1, F40,7 - 52,8 MM; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA PARA RC, CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E CARTÃO DE GARANTIA"		
137	5	AQUISIÇÃO DE QUADRO AVISOS QUADRO DE AVISO - MATÉRIA-PRIMA: MOLDURA EM MADEIRA; REVESTIMENTO: FELTRO; COMPONENTES: COM PORTA DE VIDRO E CHAVE; DIMENSÕES: 110 CM X 60 CM;	1.090,00	5.450,00
138	20	AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PAREDE 24 CM "RELÓGIO - TIPO: PAREDE, COMUM; FORMATO: REDONDO; DIMENSÕES: 24 CM DIÂMETRO; MATÉRIA-PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA DE 06 VOLTS"	75,00	1.500,00
139	2	AQUISIÇÃO DE SOFÁ C/ 05 LUGARES "SOFÁ - NUMERO DE LUGARES: 05; ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO; TIPO: DE CANTO (FORMATO EM L); ASSENTO/ENCOSTO: FIXOS; DIMENSÕES: 475 CM LARGURA; 90 CM PROFUNDIDADE; 95 CM ALTURA Complemento especificação: COM APOIO LATERAL; PERCINTAS ELÁSTICAS; REVESTIMENTO ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA D33, EM CORINO; PÉS EM PLASTICO; COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO"	3.340,00	6.680,00
140	2	AQUISIÇÃO DE MICRO SYSTEM MICRO SYSTEM - CONJUGAÇÃO DO EQUIPAMENTO: MP3, USB, CD, RADIO AM/FM; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (BIVOLT); POTENCIA: 2W RMS; ACESSÓRIOS: SEM ACESSÓRIOS;	450,00	900,00
141	10	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO ALTO - CHAPA 22 ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: ALTO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22 (0,75 MM); PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA / BASE: AÇO; DIMENSÕES: 198 x 90 x 45 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) Complementação da especificação: ARMÁRIO DE AÇO: ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 45 CM. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CHAPA 22 (0,75 MM); COM NO MINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORÇO LONGITUDINAL EM FORMA DE"OMEGA" NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA; COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCÁVEIS COM CHAVE, ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM AÇO E COM 02 (DOIS) PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100 MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR; ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIÊNCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIAÇÕES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MÍCRONS, ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA	1.650,00	16.500,00
142	12	AQUISIÇÃO DE BANQUETA BANQUETA - ESTRUTURA: AÇO CROMADO, COM APOIO PARA PÉS; TIPO DE	490,00	5.880,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		ASSENTO: FIXO; ASSENTO: REVESTIDO EM COURVIM; ENCOSTO: REVESTIDO EM COURVIM; PÉS: SEM RODÍZIOS; DIMENSÕES: 30 CM DIÂMETRO E 90 CM ALTURA		
143	2	AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE BOLO PLANETARIA 110/220 "BATEDEIRA DE BOLO - MATÉRIA-PRIMA: PLASTICO; VELOCIDADE: MINIMA 3 VELOCIDADES; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTENCIA: PLANETÁRIA; COMPONENTE: TIGELA/CUBA EM AÇO INOX; COMPONENTE (1): NÃO APLICÁVEL. Complemento especificação: BATEDEIRA DE BOLO, PLANETÁRIA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 05 LITROS; ESTRUTURA EM PLASTICO; 03 BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS."	730,00	1.460,00
144	1	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ACESSÍVEL P/ DEFICIENTES VISUAIS "BEBEDOURO REFRIGERADO -TIPO: ACESSÍVEL PARA DEFICIENTES VISUAIS; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: CONFORME FABRICANTE; GABINETE: AÇO INOX 304; TORNEIRA: 1TORNEIRA DE JATO COM LEITURA EM BRAILLE; VAZÃO: 40 LITROS/HORA; TENSÃO: 127V; Complemento especificação: BEBEDOURO ACESSÍVEL (PARA DEFICIENTES): GABINETE EM AÇO INOX; TAMPO EM AÇO INOX COM RALO SIFONADO; COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304, COM CAPACIDADE MINIMA DE VAZÃO DE ÁGUA DE 40 L/H, COMPRESSOR SILENCIOSO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO; ALIMENTAÇÃO DIRETA; TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL, GELADA E MISTA; SISTEMA DE FORNECIMENTO: 1 TORNEIRA DE JATO, COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA, COM PROTETOR BUCAL, ACIONAMENTO FRONTAL OU LATERAL, COM LEITURA EM BRAILLE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE TECLAS PLUSH BUTTON; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR (MOTOR) DE 1/4 HP/190 WATTS; TENSÃO 127 VOLTS; CERTIFICADO INMETRO; ATENDE A NORMA ABNT NBR VIGENTE DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA DE 580 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 625 MM"	1.960,00	1.960,00
145	1	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL "BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 50 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 50 LITROS; GABINETE: AÇO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (2 PARA COPO); VAZÃO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 220 VOLTS; Complemento especificação: BEBEDOURO REFRIGERADO COM GABINETE E PIA EM AÇO INOX; COM BOIA INTERNA DE REPOSIÇÃO; SISTEMA DE ÁGUA DIRETA"	2.690,00	2.690,00
146	16	AQUISIÇÃO DE CADEIA ESCRITORIO 4 PÉS CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; TIPO: FIXA QUATRO PÉS; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO COM	180,00	2.880,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>BORDAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA: MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE; PÉS: 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO; REGULAGEM: SEM REGULAGEM CADEIRA FIXA SEM BRAÇO TIPO "4 PÉS". ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, POSSUINDO ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA CONFORMADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE DE, NO MÍNIMO, 53 KG/M³ (COM CONTROLE PONTO A PONTO) E ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 50 MM, REVESTIDOS IGUALMENTE EM TECIDO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NA COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM ACABAMENTO EM BORDAS PROTETORAS CONTRA IMPACTO EM PERFIL DE PVC OU ABS. MEDIDAS DO ENCOSTO: 400 MM (LARGURA) X 380 (ALTURA); MEDIDAS DO ASSENTO: 440 MM (LARGURA) X 440 MM (ALTURA); ALTURA DA FACE SUPERIOR DO ASSENTO: 470 MM. BASE: COM 4 PATAS DO TIPO PALITO EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8 (SETE OITAVOS), COM ESPESSURA DE 1,2 MM, APOIADAS SOBRE SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS; DEVERÁ ESTAR PERFEITAMENTE NIVELADO, FIRME E SEM FOLGAS, BEM COMO DEVERÁ TER O ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ESTRUTURA FIXA TIPO "4 PÉS" FABRICADA EM TUBO DE AÇO CURVADO DE 22,23 X 1,50 MM E TUBO DE AÇO TREFILADO 27 X 12 X 2,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCRONS, E COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS) NBR E DE ERGONOMIA NR VIGENTES.</p>		
147	5	<p>AQUISIÇÃO DE CADEIRA P/ ESCRITÓRIO GIRATÓRIA "CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE:FUNCIONÁRIO;TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: REGULÁVEL; ASSENTO / ENCOSTO: COMPENSADOANATÔMICO MOLDADO A QUENTE; ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO; PÉS: RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: POLIESTIRENO; CONTRA- ENCOSTO:POLIESTIRENO; REGULAGEM: SISTEMA A GÁS;"</p>	390,00	1.950,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

148	2	AQUISIÇÃO DE POLTRONA P/ ESCRITORIO MODELO DIRETOR CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI, COM 05 PÉS; ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; Complemento especificação: ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ESTRUTURADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA, CONTRA-ASSENTO/ENCOSTO COM PROTEÇÃO EM CAPA DE POLIPROPILENO ASSENTO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; ESTRUTURA EM AÇO ESTAMPADO, COM CINCO PÉS, COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO, PINTADA EM EPÓXI E ACABAMENTO COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO; ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATÔMICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 45, REVESTIDO EM VINIL ; APOIA-BRACOS INJETADOS EM NYLON OU POLIURETANO, COM ALMA DE AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, AFASTAMENTO E ANGULAÇÃO; E AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 48 CM LARGURA X 48 CM PROFUNDIDADE, ENCOSTO 45 CM LARGURA X 47 CM ALTURA, APOIA- BRACOS 20 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA; ESPALDAR MÉDIO COM REGULAGEM MÍNIMA ATÉ 58 CM; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 42 CM, COM REGULAGEM DE NO MÍNIMO ATÉ 50 CM; ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATÉ 5 E 30 GRAUS, RESPECTIVAMENTE; MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE."	930,00	1.860,00
149	4	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA C/ 4 CADEIRAS P/ BIBLIOTECA "CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA; COMPOSIÇÃO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS; TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO; FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM; ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS; Complemento especificação: TAMPO EM MDF, APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO DE 1,20 M; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO; BORDAS DO TAMPO: EM PVC; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM REVESTIMENTO DE ALTA DENSIDADE E ACABAMENTO EM POLIÉSTER; ENCOSTO COM REVESTIMENTO TRASEIRO EM CAPA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA."	950,00	3.800,00
150	2	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA CONJUGADA C/ 4 CESTOS E/OU COMPARTIMENTOS LIXEIRA CONJUNTO (990,00	1.980,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		PERMANENTE) - TIPO: PARA COLETA SELETIVA; COMPOSIÇÃO: COMPOSTODE 4 UNIDADES CONJUGADAS; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE INDIVIDUAL: 50 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA; TAMPA: TAMPA COM ABERTURA ARTICULADA AO CORPO; PEDAL: SEM PEDAL; FIXAÇÃO: LIXEIRAS FIXADAS AO SUPORTE;		
151	11	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA/CADEIRA MOD. CJA 3 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 A 1,42 M; COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA- LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO; 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADOANATÔMICO MOLDADO,, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO	520,00	5.720,00
152	10	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA/CADEIRA MOD. CJA 4 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 A 1,59 M; COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA- LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO; 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADOANATÔMICO MOLDADO,, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	520,00	5.200,00
153	3	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MESA/CADEIRA P/ PROFESSOR CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: CJP - 01 PROFESSOR; COMPOSIÇÃO: 01 MESA E 01 CADEIRA; TAMPO: MDP OU MDF; FORMATO: RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS; ESTRUTURA (1): TUBULAR DE AÇO; ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO; ESTRUTURA: TUBULAR DE AÇO; PÉS: PONTEIRAS E SAPATAS	650,00	1.950,00
154	2	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE MESA FOTO COPIADORA - TIPO: MESA; PROCESSAMENTO: PROCESSO DE COPIAS: ELETROSTÁTICO; VELOCIDADE: 13 C/P; PRE-AQUECIMENTO: 90 SEGUNDOS; FORMATO DE PAPEL: A4; COPIAS CONTINUAS: 99;	4.100,00	8.200,00
155	2	CORTADOR MANUAL DE LEGUMES - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, MODELO EM TRIPE; TIPO: MEDIO; NAVALHA(S): 10MM; Complemento especificação: MAQUINA PARA CORTE DE LEGUME E ALIMENTO EM GERAL, MODELO EM TRIPE, TAMANHO MEDIO COM BASE DE APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA E NAVALHA/MACHOINCLUSO PARA CORTE DE 10MM.	350,00	700,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		COM POSSIBILIDADE DE USO DE LAMINAS/NAVALHAS/MACHOS CAMBIAVEIS PARA CORTES NOS TAMANHOS 6,8,10 E 12MM. ACEITA-SE VARIACOES NA ALTURA DE ATE 5CM		
156	3	AQUISIÇÃO DE ESCANINHO 16 PORTAS "ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO; COMPARTIMENTO: 16; DIMENSÕES: 1,98 M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); Complemento especificação: ESCANINHO DE AÇO COM 16 PORTAS (4 CONJUNTOS DE 4), COM FECHADURA EM CADA PORTA; PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO 1,98 M (ALTURA) X 1,2 M (LARGURA) X 0,42 M (PROFUNDIDADE); ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS; LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISÓRIAS VERTICAIS N 22, DIVISÕES HORIZONTAIS N 26, PÉS N 14; ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA."	1.690,00	5.070,00
157	1	AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE SUCOS EXTRATOR DE SUCOS - MATÉRIA-PRIMA: CORPO DE AÇO INOX E BASE DE ALUMÍNIO REPUXADO; DIMENSÕES: 350 X 215 X 365 MM; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTENCIA: 1/4 HP;	630,00	630,00
158	1	AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS "FOGÃO - FUNCIONAMENTO: A GÁS; NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VÁLVULA, FORNO E CHAPA; MODELO: INDUSTRIAL"	3.160,00	3.160,00
159	1	AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL "FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 1 CÂMARA; MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA); MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA); POTENCIA: MINIMA 2500 WATTS; TEMPERATURA: ATE 300 GRAUS; TENSÃO: 110 OU 220 VOLTS Complemento especificação: FORNO INDUSTRIAL COM TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA; ISOLAMENTO TÉRMICO; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; CAVALETE REFORÇADO; 1 (UMA) GRELHA INTERNA; ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; CAPACIDADE MINIMA 100 LITROS."	3.290,00	3.290,00
160	1	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA 380 LITROS REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS;	4.690,00	4.690,00
161	1	AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO BÁSICO CIÊNCIAS LABORATÓRIO BÁSICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL - 46 PEÇAS Composto por: 1 Erlenmeyer boca estreita de 125 ml 1 Balão destilação saída lateral 125 ml 1 Condensador grahan sem junta e oliva de vidro 300mm 1 Becker forma baixa graduado (griffin) 150ml 1 Funil de vidro comum 80mm // 75mm cap. 60ml 1 Vidro de relógio lapidado 70mm 1 Placa de Petri de Vidro 80x15mm 1 Lamparina em Vidro 100ml 1 Proveta graduada com base de poli 100ml 1	5.550,00	5.550,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Pipetador de Borracha 3 Vias (Pêra) 1 Papel Tornassol Vermelho (Cartela com 100 tiras) 1 Papel Tornassol Azul (Cartela com 100 tiras) 1 Papel Filtro Qualitativo 7cm (Pacote com 100 folhas) 1 Pisseta Graduada em PE 250ml 1 Escova de crina 10/25ml 1 Escova de crina 50/100ml 12 Tubo de vidro 2 Bastão de vidro 6x300mm 1 Espátula com Colher em Chapa de Aço Inox - 15cm 1 Pinça Tipo Relojoeiro 12cm 1 Pinça de Madeira para Tubo de Ensaio 1 Anel de Ferro com Mufa 7cm 1 Estante/Rack para Tubos 1 Tripé de Ferro Zincado com Aro Trefilado - 10x18cm 1 Pinça para Condensador com Mufa 1 Lâmina lisas para microscopia 26x76mm (cx com 50 pçs.) 1 Lâmina para microscopia 20x20mm (cx com 100 unid.) 1 Bureta Graduada de Vidro com Torneira de Teflon - 10ml 1 Bico de Bunsen com Registro 1 Base com Haste em Alumínio 45cm 1 Pinça para Bureta com Mufa 1 Tela de Arame Galvanizado com Refratário 14x14cm 1 Termômetro Químico -10°C A 150°C 1 Balança Eletrônica Digital 1g 10.000g		
162	1	AQUISIÇÃO DE MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL P/ USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR), COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	1.690,00	1.690,00
163	1	AQUISIÇÃO DE PROJETO "PROJETO MULTIMÍDIA - ENTRADAS: DVI-D, 3 RGB, 2 ÁUDIO, VÍDEO, S-VÍDEO, REMOTE, USB; COMPATIBILIDADE: NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL-60 E SECAM; ÁUDIO: 2 X 2,0 WATTS; RESOLUÇÃO REAL: XGA (1024 X 768); RESOLUÇÕES SUPOSTAS (1): VGA, SVGA, XGA; RESOLUÇÕES SUPOSTAS (2): SXGA, UXGA, MAC; CORES SUPOSTAS: 16700 MILHÕES; TAXA DE CONTRASTE: 500:1; LUMINOSIDADE: 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO IMAGEM: 40 A 300 POLEGADAS (DIAGONAL); LAMPADA DE PROJEÇÃO: 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSÃO: 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS; ACESSÓRIOS(1): DE ÁUDIO/VÍDEO, CABO DE ALIMENTÇÃO, BATERIA. Complemento especificação: PROJETO DE MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 ENTRADA PARA DVI-D 24-PINOS, 02 ENTRADAS PARA RGB D-SUB HD 15-PINOS, 01 ENTRADA PARA RGB 5-BNC, 01 ENTRADA PARA ÁUDIO M3 (L,R), 01 PARA VÍDEO RCA, 01 ENTRADA PARA S-VÍDEO MINI DIN 4-PINOS, 01 ENTRADA PARA ÁUDIO RCA, 01 ENTRADA PARA CONTROLE REMOTO 9 PINOS, 01 ENTRADA PARA MOUSE USB 4-PINOS; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS DE VÍDEO NTSC, M-NTSC, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL-60 E SECAM; ÁUDIO 2 X 2 WATTS; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768); COM COMPATIBILIDADE PARA VGA, SVGA, XGA, UXGA E MAC; 16700 MILHÕES DE CORES SUPOSTAS; TAXA DE CONTRASTE DE 500:1; LUMINOSIDADE DE 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO DE IMAGEM DE 40 A 300 POLEGADAS NA TELA	5.900,00	5.900,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

		(DIAGONAL);LAMPADA DE PROJEÇÃO DE 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSAO DE 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; FOCO E ZOOM MOTORIZADOS (1:1 - 1:1,3) F1,7 - 2,1, F40,7 - 52,8 MM; COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA PARA RC, CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E CARTÃO DE GARANTIA"		
164	2	AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISOS QUADRO DE AVISO - MATÉRIA-PRIMA: MOLDURA EM MADEIRA; REVESTIMENTO: FELTRO; COMPONENTES: COM PORTA DE VIDRO E CHAVE; DIMENSÕES: 110 CM X 60 CM;	1.090,00	2.180,00
165	11	AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PAREDE 24 CM "RELÓGIO - TIPO: PAREDE, COMUM; FORMATO: REDONDO; DIMENSÕES: 24 CM DIÂMETRO; MATÉRIA-PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA DE 06 VOLTS"	75,00	825,00
166	2	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TV 58" SMART "SMART TV 58 POLEGADAS ULTRA HD 4K CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO 4 HDMI 2 USB WI-FI COM NETFLIX - SPACE GRAY TIMER ON/OFF SIM LOCAL DAS ENTRADAS HDMI 3 ENTRADAS TRASEIRAS OUTRAS CONEXÕES ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA) 4 ENTRADAS HDMI ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO 2 ENTRADA USB: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL 1 ENTRADA ETHERNET 1 ENTRADA P2: PARA FONES E AMPLIFICADORES SLEEP TIMER SIM CLOSED CAPTION SIM PRINCIPAIS APLICATIVOS NETFLIX, YOUTUBE, FACEBOOK, GLOBO PLAY ENTRE OUTROS. POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 24 WRMS WI-FI WI-FI INTEGRADO COR - FICHA TÉCNICA TITÂNIO"	5.313,00	10.626,00
TOTAL: R\$ 843.617,00				

- **Caso haja itens com marca ou modelo que direcione a determinado produto, favor desconsiderar tal descritivo e ofertar produto que atenda ao edital, similar ou superior ao solicitado.**



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 2

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 052/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 052/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** REPRESENTANTE e **CARGO:** CARTEIRA DE IDENTIDADE e **CPF:** ENDEREÇO e **TELEFONE:** AGÊNCIA e **Nº DA CONTA BANCÁRIA PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)** Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 1 do Edital. **PROPOSTA:** R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos Termos de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS.: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 3

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP.:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BNC - Bolsa Nacional de Compras do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

normas e regulamentos expedidos pela BNC - Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo 3.1.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo 4 do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

4. O Licitante autoriza a BNC – Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo 4 do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 3.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BNC - Bolsa Nacional de Compras nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BNC - Bolsa Nacional de Compras, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BNC – Bolsa Nacional de Compras para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BNC – Bolsa Nacional de Compras, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 4

**FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
PARA FORNECEDORES:**

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002. que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 única participação por edital.
PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 135,00 mensal

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de Compras e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Para o plano de adesão B e C ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão A, após a fase de habilitação, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso).

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema e PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BNC - Bolsa Nacional de Compras. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº: _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Unaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Unaí, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Unaí, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 11

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de referência disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Unaí/MG e juntamente com o edital, anexo a plataforma BNC.

www.bnc.org.br ou pelo site: www.prefeituraunai.mg.gov.br